

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e um realizou-se a Trigesima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Vieira Nogueira, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; Sra. Marta Marchiori Dias, Representante do Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; Sr. Carlos Schwanke, Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; Sra. Sílvia R. M. Bandeira, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; Sr. Antenor Pacheco Netto, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. Eberson José Thimmig Silveira, Representante da Secretária de Energia, Minas e Comunicações; Sra. Rosângela Pedroso dos Santos, Representante do Secretário da Cultura; Sr. Salzano Barreto, Representante da Secretária da Saúde; Sr. José Lauro de Quadros, Representante Titular da FARSUL; Sr. Sérgio Luiz de Carvalho de Leite, Representante Titular da Instituição Universitária Pública/UFRGS; Sr. Jackson Müller, Representante Suplente da FAMURS; Sr. Flávio Lewgoy, Representante Titular da AGAPAN; Sr. Alexandre Bugin e Ricardo Litwinski Süffert, Representantes, Titular e Suplente, dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro, Representante Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; Sr. Cláudio Liberman, Representante Titular do IBAMA; Sra. Carla Maria Pires Rangel, Representante Titular da FIERGS; Sra. Cimara Correa Machado, Representante Titular do Centro de Estudos Ambientais; Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior, Representante Titular do DEFAP; Sr. Mário Buede Teixeira, Representante Titular da Instituição Universidade Privada; Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva, Representante da FEPAM e Secretário Executivo deste Conselho e Sr. Cláudio Roberto Bertoldo Langone, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Presidente deste Conselho. Participaram também a Sra. Maria Dolores Pineda, Diretora Técnica da FEPAM, Sr. Paulo Olivo Donatti, da FETAG, Sr. José Valdir, STR – Salvador do Sul, Sr. Pedro Roberto Madruga, CREA/UFSM, Sr. Sergio Luisin, Arpor, Sr. Fabrício Barreto, da SEMA, Sra. Sílvia Capelli, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Sr. Carlos Faria, da FIERGS, Sra. Renata Lobato Schlee, CEA, Sra. Tanira Schorn, FEPAM e Sr. João Roberto Meira, da SEMA. Após a assinatura do Livro de Presenças, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. **Sr. Presidente:** boa-tarde a todos. Queria saudar a todos os Conselheiros do CONSEMA. Já temos *quorum* para instalarmos a reunião. Boa-tarde a todos sejam bem-vindos. Antes de tratar da Ordem do dia, vamos passar algumas Comunicações. A primeira Comunicação é do SINDIAGUA comunicando impedimento do seus representantes em participar da última reunião do CONSEMA, por compromissos assumidos, informando que devido a eleição da nova Diretoria, os novos representantes são **Vitor Hugo Silveira (titular) e Isabel Mayer da Cunha (suplente)**. O processo de nomeação encontra-se em tramitação. A Conselheira Teresinha Guerra, do Departamento de Ecologia da UFRGS, comunica que no período de 17-07-01 a 10-08-01 encontra-se em férias, não podendo participar da reunião. Ofício do DEFAP solicitando substituição do representante do DEFAP, Rogério Castro pela senhora Fátima Pereira na Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município, tendo em vista os temas tratados na Câmara. Solicitação já encaminhada para efetivação. Recebemos também ofício da FAMURS contendo a listagem atualizada dos representantes da Entidade nas Câmaras Técnicas do CONSEMA. Ofício do Comitê Caí, do Conselheiro Ricardo Süffert, solicitando esclarecimentos sobre a implementação das medidas compensatórias e mitigadoras do empreendimento da Ford em Guaíba, conforme acertado na última reunião. O Conselheiro Ricardo encaminhou e está sendo dado efetividade a consulta feita. Ofício da Câmara Técnica de Agricultura e Agropecuária, o Presidente consultando o CONSEMA sobre o procedimento adequado a ser tomado para o funcionamento desta Câmara. Estamos dando também retorno ao Presidente da Câmara. O CEA solicitando seu afastamento das Câmaras Técnicas de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão das Águas, devido a fatores de ordem interna da Entidade. A Secretaria da Educação informando que a Conselheira Mara Sasso está impossibilitada de comparecer a esta reunião, e o seu suplente, Milton, também não estará participando da reunião relativa a Política de Plantas Medicinais. Comunicamos a publicação no Diário Oficial do Estado da Resolução CONSEMA 015/2000 prorrogando o prazo para os Municípios apresentarem o Plano Ambiental. A nossa última Comunicação, encaminhada pela Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal, que passo a ler: “Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. Como Presidente da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, venho, por meio desse, encaminhar as decisões tomadas em reunião no dia 09-07-2001 para envio à Plenária do CONSEMA para deliberação. Deliberação: envio de correspondência aos senhores deputados estaduais, informando que pela avaliação da Câmara Técnica, os projetos de lei 42/2000, 43/2000 e 273/2000 foram considerados inconstitucionais por não respeitarem preceitos gerais da União previstos na Lei nº 4771/65, que institui o Código Florestal Federal, no Decreto-Federal 750/93 e na Resolução 33/94 do CONAMA. Foi aprovado também o envio de cópias da legislação citada aos deputados. Informar na mesma correspondência que a Câmara Técnica criou um grupo de trabalho específico para avaliação da Resolução CONAMA 33/94, sugerindo que a Assembléia Legislativa aguarde as definições do CONSEMA e/ou CONAMA, para que subsídios técnicos possibilitem uma melhor análise das legislações. Outra definição da Câmara Técnica é que está em condição de deliberação pelo

57 Plenário refere-se a alteração do art. 18 da Lei 9519/92 que trata da formação de estoque por parte dos consumidores de  
 58 matéria-prima florestal. Foi aprovado também, por maioria, pela Câmara Técnica, a proposta apresentada pelos Comitês  
 59 de Bacias Hidrográficas – cópia em anexo – que propõe alterações neste artigo. E essa proposição está em condições de  
 60 ser apreciada pelo Plenário, havendo solicitação do proponente, que sua apreciação ocorra no dia 19-07-2000, próxima  
 61 reunião do CONSEMA. Na mesma reunião foram rejeitadas, como alternativas para esta questão, os projetos de lei  
 62 299/98 e 215/2000 e a proposta de supressão do art. 18 e da expressão “guia florestal” no art. 17 da referida lei”. Temos  
 63 anexo a proposta da Câmara, e que demonstra um padrão da atividade muito significativo de parte da Câmara Técnica, e  
 64 esses temas que já estão em condição de vir a Plenário não entraram nesta reunião em função do acúmulo de pautas já  
 65 anteriormente solicitado pela reunião anterior, aqui em Plenário, e estarão em condição de compor a Ordem do Dia da  
 66 próxima reunião. Quanto as demais questões que dizem respeito ao envio de correspondência à Assembléia Legislativa,  
 67 parece-me, pela informação, que são deliberações consensuais da Câmara, e, portanto, poderiam ser feitas sem que o  
 68 Plenário necessariamente deliberasse sobre elas. Todas elas dizem respeito a questões de constitucionalidade e a  
 69 importância de ouvir o CONSEMA sobre os temas. Então, encaminharemos, por meio da Presidência, as Resoluções da  
 70 Câmara, e traremos à pauta os assuntos que têm que passar pelo Plenário. Nossa Ordem do Dia é: **01 – Aprovação da**  
 71 **Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do CONSEMA; 02 – Análise da proposta de alteração do Projeto**  
 72 **de Lei 13/2001, elaborada pela Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental; 03 – Apresentação do**  
 73 **Inventário Florestal do Rio Grande do Sul; 04 – Relato sobre Licenciamento de Jacuí I; 05 – Relato sobre a**  
 74 **situação das Câmaras Técnicas Permanentes; 06 – Assuntos Gerais.** Vamos ao primeiro assunto da Pauta. **01 –**  
 75 **Aprovação da Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do CONSEMA.** Em apreciação. A palavra está à  
 76 disposição. Não havendo manifestações, podemos considerar a **Ata APROVADA**, sem prejuízo de que sejam  
 77 encaminhados à Secretaria Executiva eventuais correções de forma significativas, como é de nossa praxe. **Sr. Flávio**  
 78 **Lewgoy:** tenho uma incumbência da Presidência da minha Entidade, eu acha que precisa de mais tempo para estudar o  
 79 tópico do item 02 da pauta: Análise da proposta de alteração do Projeto de Lei 13/2001. E quero submeter ao Plenário  
 80 esta questão de ordem, para que se tenha mais tempo para análise desta proposta de alteração. E significa, que, se  
 81 aprovada, seja transferida para uma próxima Plenária. **Sr. Presidente:** em apreciação. **Sra. Renata Lobato Schlee:**  
 82 acredito que fique muito complicado protelarmos ainda mais essa decisão do Plenário do CONSEMA, visto que esse  
 83 projeto de lei já está na Assembléia Legislativa, embora até na última semana não tenha sido protocolado, e nós  
 84 corremos o risco do CONSEMA não se manifestar quanto a este projeto de lei em vista de atropelarmos esta decisão. E  
 85 acho que seria importante hoje nós mantermos esse ponto de pauta. **Sr. Presidente:** tentando colaborar com a  
 86 apreciação do Plenário. É de praxe da Assembléia Legislativa em situações onde temos projetos de lei apresentados por  
 87 deputados, muitas vezes os deputados fazem uma consulta prévia ao Governo para avaliação técnica de modo a corrigir,  
 88 por antecipação, eventuais questões dos projetos, pois depois da aprovação só cabe ao Governador o veto parcial ou  
 89 total, e não modificações de conteúdo. Nesse caso, o Deputado Azeredo, autor desta proposição, fez esta consulta ao  
 90 Governo, já há um posicionamento de parte tanto da SEMA quanto da SEC em relação ao escopo geral do projeto, de  
 91 acordo com pequenas proposições de alteração, esse trabalho já está na Casa Civil, porque o Governo passa a ter prazo  
 92 para responder aos deputados, sob pena do Deputado-autor dizer que fez a consulta mas não houve nenhum reparo então  
 93 encaminhado o projeto desse jeito. A Câmara Técnica fez uma discussão, com um nível de consenso bastante elevado,  
 94 pelo que foi relatado pelos membros da Câmara, que basicamente propõe alterações de forma e que resgata o papel do  
 95 CONSEMA ao longo dos vários parágrafos, e até relatei isso ao Prof. Flávio. Então, não nos parece que *a priori* seja um  
 96 ponto potencial de polêmica ou de nos consumir um tempo muito elevado. Por isso nós não só atendemos a proposição,  
 97 na verdade era uma proposição para que esse tema fosse tratado na última reunião, e acabou ficando para essa, quando  
 98 também achamos que o potencial de necessidade de tempo para a discussão não será muito elevado, e isso é uma  
 99 impressão geral, nunca se sabe. Professor, o senhor mantém a sua questão de ordem? **Sr. Flávio Lewgoy:** nesse caso,  
 100 sou portador do pedido da Entidade, e não me pertence para atender, e continuo submetendo ao Plenário. **Sr.**  
 101 **Presidente:** Temos a proposição de Ordem do Dia original e a proposição de alteração trazida pela AGAPAN que é de  
 102 supressão do Item 02 da pauta. Vamos fazer uma votação indicativa, considerando a proposta 1, a original, e a proposta  
 103 2, proposta de alteração trazida pelo Prof. Flávio. Os Conselheiros que votam na proposta 1, de manutenção da pauta  
 104 original, queiram-se manifestar levantando a mão, por favor. Os que votam na proposta 2 (um voto). Abstenções (duas).  
 105 Então, com um voto na proposta 2, duas abstenções e os demais votos na proposta 1, mantida a proposição original e  
 106 passamos, de imediato, a apresentação da exposição de motivos por parte da Presidente da Câmara Técnica, vamos  
 107 trabalhar no sentido de fazer uma dinâmica rápida, e, a partir do dimensionamento da apresentação, tentar trabalhar só  
 108 nos pontos que eventualmente sejam potencialmente polêmicos, de maneira a evitar uma apreciação artigo a artigo. Com  
 109 a palavra a Conselheira Renata. **Sra. Renata Lobato Schlee:** em primeiro lugar, boa-tarde a todos. A Câmara Técnica  
 110 de Educação Ambiental sentiu a necessidade de analisar este projeto de lei, visto a emergência dos fatos. Esse projeto  
 111 está tramitando na Assembléia Legislativa, poderá ser protocolado e votado a qualquer momento, e a Câmara Técnica  
 112 sentiu necessidade de posicionar-se, trazer, então, à apreciação do Plenário. Basicamente não vamos dizer que é uma  
 113 cópia, mas ele tem suas bases na Lei Nacional de Educação Ambiental. Como o Secretário colocou, o Presidente do

114 CONSEMA, fizemos as devidas alterações e nessa minuta vocês têm, então as nossas alterações. Acho que na medida  
115 que houver algum destaque por parte dos Conselheiros, poderiam-nos colocar, visto que todos já receberam a lei  
116 original e a minuta com as nossas propostas de alteração. Há algumas alterações de ordem formal, algumas de ordem  
117 conceitual, quando, por exemplo, nós priorizamos conceitos como sócio-ambiental, ao invés de ambiental, pura e  
118 simplesmente, pois na educação ambiental isso já vem-se tornando de praxe, a importância de nós contextualizarmos  
119 sempre a problemática como sendo sócio-ambiental. Fizemos questão de valorizar aqui o papel do CONSEMA, dentro  
120 da política do SISEPRA – Sistema Estadual de Proteção Ambiental, e de ordem conceitual são poucas modificações.  
121 Algumas correções de ordem formal. Um bom exemplo é o art. 17: “Caberá aos Órgãos Estaduais de Educação e de  
122 Meio Ambiente, ao Conselho Estadual de Educação do Meio Ambiente – CONSEMA, a função de propor, analisar e  
123 aprovar a política e o Programa Estadual de Educação Ambiental”. Ou seja, na lei original, o Conselho Estadual de  
124 Meio Ambiente – CONSEMA, não era contemplado. O art. 22, da mesma forma: “São atribuições do Grupo  
125 Interdisciplinar de Educação Ambiental, *com vistas ao CONSEMA*”. E ali vem os incisos, onde aqui, mais uma vez,  
126 valorizamos o papel do CONSEMA, como órgão supervisor do próprio SISEPRA. **Sr. Presidente:** antes de passarmos a  
127 manifestação de conteúdo, está aberta a palavra aos Conselheiros para perguntas e esclarecimentos. **Sr. Salzano**  
128 **Barreto:** art. 8º, parágrafo único. O art. 8º refere-se ao sistema de ensino do Estado e dos municípios, de forma  
129 articulada com a União. Talvez por questão de entendimento, o parágrafo único apenas se refere ao ensino básico. Por  
130 que o destaque do ensino básico? **Sra. Renata Lobato Schlee:** parágrafo único: “As instituições de ensino básico,  
131 públicas e privadas, incluirão em seus projetos pedagógicos a dimensão sócio-ambiental de acordo com os princípios e  
132 objetivos desta lei”. Só que a educação como um todo, está contemplada nos outros artigos. **Sr. Salzano Barreto:** se  
133 tivesse que tirar o básico ficaria mais coerente. **Sra. Renata Lobato Schlee:** não vejo por que isso. Creio que aqui está  
134 dando ênfase ao ensino básico nesse parágrafo único, e não vejo incoerência, não compromete. **Sr. Salzano Barreto:**  
135 parece-me que exclui o ensino médio, é a impressão que dá. **Sra. Renata Lobato Schlee:** não exclui o ensino médico.  
136 **Sra. Tanira Schorn:** venho da área da educação e por que ensino básico? Porque nós, da área de educação, agimos  
137 bem a obrigação do básico, e o resto é opcional, se quer ou não trabalhar educação ambiental. E não obriga por meio de  
138 lei o curso médio e nem terceiro, e sim só o básico, e o básico é considerado até a 8ª série. **Sra. Renata Lobato Schlee:**  
139 mas, de qualquer forma, contempla os outros. **Sra. Tanira Schorn:** contempla ao desenvolvimento do próprio projeto  
140 de lei. **Sra. Renata Lobato Schlee:** claro, de acordo até com a lei nacional. **Sra. Tanira Schorn:** e instituições  
141 universitárias, ensino médio, e aqui está baseada só no básico. **Sra. Renata Lobato Schlee:** mas, de qualquer forma, o  
142 ensino médio e o próprio terceiro grau e as próprias especializações são contempladas aqui, e inclusive de acordo com a  
143 lei nacional, como falei aqui, está muito de acordo com a lei nacional. **Sr. Salzano Barreto:** voltando aos  
144 esclarecimentos, no art. 18, inc. III, já foi substituído a palavra original de “Rio”Guaíba para “Lago”Guaíba, e se não  
145 fosse mais adequado substituir novamente o “lago” por “região hidrográfica” do Guaíba, e me parece a expressão em  
146 torno do “lago” Guaíba, seria três ou quatro escolas talvez aqui na volta, e seria “região hidrográfica” do Guaíba. **Sr.**  
147 **Presidente:** como o Deputado quer garantir que isso seja aplicado no programa específico, no Pró-Guaíba, o correto  
148 seria referir-se ao programa da região hidrográfica do Guaíba, que está dividido nas três grandes hidrográficas do  
149 Estado. E me parece que se pode receber o texto sem contradição, aperfeiçoa o texto esta proposição. **Sr. Flávio**  
150 **Lewgoy:** até porque o inc. IV diz exatamente: “As escolas próximas dos rio, lagoas e lagunas deverão adotar em seus  
151 trabalhos pedagógicos a proteção, defesa e recuperação”. Quer dizer, é dada ênfase no inc. III e é abrangente no inc. IV.  
152 **Sra. Renata Lobato Schlee:** e até contextualizando um pouco, na reunião da Câmara Técnica, foi levantado também a  
153 possibilidade de aqui incluirmos os programas, como está aqui o programa de despoluição do Lago Guaíba, tem o  
154 programa para o Uruguai, mas a proposta final ficou assim, mas cabe apreciação. **Sr. Presidente:** a proposta  
155 modificativa objetivamente do Conselheiro Salzano seria substituir a área de entorno pela área da região hidrográfica.  
156 Há acordo geral sobre isso. Consideramos emendada o aperfeiçoamento da Câmara Técnica e passamos as demais  
157 questões. **Sr. Jackson Müller:** o art. 17, parágrafo primeiro: “Fica o Poder Executivo autorizado a constituir Grupo  
158 Interdisciplinar de Educação Ambiental, formado por representantes dos órgãos de Meio Ambiente, Educação, Cultura,  
159 Ciência e Tecnologia, Saúde, Trabalho, Justiça e Segurança, Universidades, da Assembléia Legislativa e de  
160 representantes de organizações não-governamentais”. Pergunto da possibilidade de incorporar órgãos de representação  
161 de municípios. **Sr. Presidente:** na Comissão Interinstitucional, já constituída por decreto, há representação dos  
162 Municípios. **Sra. Tanira Schorn:** há representação dos Municípios, de toda a sociedade civil. **Sr. Presidente:** essa é  
163 uma redação que é redundante, pois pela dinâmica do Programa Nacional de Educação Ambiental já foi constituído, por  
164 decreto, um grupo interinstitucional aqui. E o projeto de lei do Deputado só confirmaria isso. Importante haver a  
165 consonância entre a proposição do Deputado e a composição real que é bastante ampla, havendo no decreto original  
166 Municípios, não há porque não estar aqui também Municípios. Podemos considerar aprovada essa contribuição aditiva  
167 da FAMURS incluindo “Municípios” no art. 17. **Sr. Cláudio Liberman:** no art. 21, entre os temas a serem tratados, não  
168 há nenhuma referência aos resíduos sólidos. **Sr. Presidente:** provavelmente o Deputado considerou que conservação do  
169 solo incluía, mas como todos nós sabemos da imensa demanda sobre resíduos sólidos, também não nos parece  
170 excludente que seja dado um destaque especial sobre isso. **Sra. Renata Lobato Schlee:** o inc. VII também foi agora

171 incluído. **Sr. Presidente:** criaríamos o inc. VIII, incluindo os resíduos sólidos, e a melhor redação ficaria à avaliação da  
172 própria Câmara Técnica. **Sr. Alexandre Bugin:** apesar de que é considerado como resíduo sólido, e acho que talvez  
173 fosse interessante, pois um dos principais da área normal é a questão do manuseio de embalagens. E talvez lá no item  
174 IV: controle de uso de agrotóxicos e suas embalagens. E acho que tenha que ter, talvez, uma diferenciação em termos de  
175 destinação de embalagens. **Sr. Presidente:** destinação de embalagens. A proposição aqui do nosso Secretário  
176 Executivo, é que se trabalhasse com um conceito um pouco mais amplo, que é resíduos de agrotóxicos, que além das  
177 embalagens, nós temos outros resíduos, e o objetivo da proposição é exatamente esse. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos**  
178 **Monteiro:** no art. 20: “as escolas técnicas e de ensino médio deverão adotar em seus projetos pedagógicos, o  
179 conhecimento da legislação ambiental e das atribuições dos órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental”. Acho que  
180 é complicado como colocar a questão da legislação preocupada com a questão ambiental, mas como colocar dentro da  
181 escola essa questão da legislação. E não tem currículo, e não se teria uma cadeira de Educação Ambiental. **Sra. Renata**  
182 **Lobato Schlee:** “adotarem seus projetos pedagógicos”. E isso, de certa forma, já vem sendo feito. E se a gente entrar  
183 em consonância com a lei nacional, por exemplo. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** e no art. 21 fala: “...  
184 áreas rurais deverão incorporar nos seguintes termos: I – programa de conservação de solo; II – proteção de recursos  
185 hídricos”. E aí começa a minha dúvida: “III – combate a desertificação; V – combate à queimada”. Quer dizer, os alunos  
186 iriam fazer essas atividades práticas de combate à desertificação, ou eles deveriam contemplar os temas: desertificação e  
187 erosão, queimadas e incêndios florestais. Talvez fosse o caso de tirar a palavra “combate”. **Sr. Presidente:** em termos  
188 de técnica legislativa, sem dúvida, pois enfoca a discussão do problema em si. **Sra. Renata Lobato Schlee:** melhorar a  
189 redação aqui, seria isso? **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** acho que seria tirar o “combate” à ação  
190 combater, deixar como tema. E não li a complementação antes, não tive tempo, mas a questão de mudar o “ambiental”  
191 para o “sócio-ambiental”, passou ainda há pouco um dos artigos, mas acho que há questões ambientais, há questões  
192 sócio-ambientais e há questões sociais. E temos casos que em alguns artigos precisa ter a questão ambiental e a sócio-  
193 ambiental. E não em todos, e teria que dar uma revisada, pois vi um artigo que fala da visão só sócio-ambiental, e teria  
194 que termos a visão ambiental também. Acho que poderiam ser para os problemas ambientais e sócio-ambientais. O  
195 problema ambiental pensa essa interface com o social, pelo menos não de uma maneira muito direta. **Sra. Renata**  
196 **Lobato Schlee:** tu queres que contemple problemas ambientais e sócio-ambientais. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos**  
197 **Monteiro:** e tem um outro parágrafo que li agora, que cita os dois, ambiental e sócio-ambiental. **Sra. Renata Lobato**  
198 **Schlee:** a nossa proposta tentou manter sempre a coerência dentro da concepção sócio-ambiental como um todo, todos  
199 os artigos, incisos, parágrafos. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** mas alguns artigos teria que ter ambiental e  
200 sócio-ambiental. **Sr. Presidente:** vamos tratando do destaque e vamos tentando resolver destaque a destaque para não  
201 acumular, e depois podemos fazer uma nova inscrição da Conselheira Khatia, se for o caso, e se houver dúvida sobre  
202 esse tema, a gente pode passar os demais, e retomar, ao final, este. **Sr. Silvia Cappelli:** a minha proposta seria de  
203 sugestão à deliberação do Conselho, da possibilidade de inserção de mais um inciso no art. 21 computando meio  
204 ambiente urbano, seria a inclusão nos temas: preservação do patrimônio cultural para combate as pichações em prédios  
205 de valor cultural, que é uma questão que pode ser incluída na educação ambiental que pode surtir bons resultados, e só  
206 se contempla o ambiente natural aqui nos incisos, e poderia incluir o meio ambiente urbano. **Sr. Presidente:** nesse caso  
207 específico, desse artigo, Dra. Silvia, o enfoque específico do autor para as áreas rurais. **Sra. Renata Lobato Schlee:** no  
208 art. 26 refere-se a isso. **Sr. Presidente:** no art. 26 refere-se a contraditório. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** também no  
209 art. 21, inc. II – proteção dos recursos hídricos. Sugiro que seja a redação: “preservação e recuperação de recursos  
210 hídricos”. “Proteção” não sei se ficaria, mais “preservação” e “recuperação”, trocaria “proteção” por essas duas  
211 palavras. **Sr. Presidente:** não seria mais adequado colocarmos o tema “gestão”? O título tem que ser abrangente para  
212 ver as facetas daquele assunto específico. **Sr. Claudio Liberman:** ainda no art. 21, III – combate à desertificação e à  
213 erosão. Ele enseja em programas específicos isso aí, em programas de combate à desertificação e à erosão seria  
214 problema de conservação de solo já contido no item I. A expressão “combate à desertificação” enseja um programa  
215 específico desse combate”, e esse programa estaria inserido na conservação do solo, já no item I. **Sr. Presidente:** o  
216 autor está tentando-se referir a determinadas regiões onde isso certamente terá um enfoque maior, e em outras regiões,  
217 onde isso não é uma realidade e certamente não será trabalhado. Mas como a lei é indicativa, e está itenizando alguns  
218 temas mínimos para serem tratados, e não significa que as escola dever-se-ão ater só a esses temas. E não me parece que  
219 haja prejuízo em relação a isso, como fizemos o destaque de resíduos sólidos, por exemplo. **Sr. Carlos Schwanke:** o  
220 art. 21, não sei se é foco da redação ambiental, mas vejo contemplar mais um inciso em relação ao ensino de técnicos de  
221 produção agroecológicas, e vejo que esses itens estão buscando minimizar um tipo de manejo, que seriam objeto deste  
222 artigo. **Sra. Renata Lobato Schlee:** incentivo à agroecologia. E por que não já no inc. IV, deixá-lo mais abrangente? O  
223 ideal seria fazer mais um inciso. **Sr. Presidente:** alguma contrariedade a esta proposição? **Sr. Salzano Barreto:** já  
224 estava-me inscrevendo para suprimir a palavra “combate” à desertificação. Creio que se nós falarmos em controle e  
225 manejo ambiental, estamos apontando para dependência da agrotóxico *ad aeternum*. E se deixar: “uso de seus  
226 agrotóxicos e seus adesivos”, a gente aponta para questionamento deste tema. **Sr. Presidente:** depende do enfoque. Um  
227 leigo que pode fazer uma leitura da lei e que a lei está só falando em uso e não falando em controle, e está abrindo a

228 possibilidade de incentivar o uso. **Sr. Salzano Barreto:** naquele memória histórica do uso controlado e adequado. **Sr.**  
 229 **Flávio Lewgoy:** ressaltando e até ampliando a posição do Salzano, essa questão do inc. IV realmente é importante e até  
 230 proponho que seja introduzido, pois aqui são escolas técnicas de áreas rurais, tema que não vejo aqui que é, além do  
 231 impacto ambiental de agrotóxico, talvez isso fosse resolver a situação, os efeitos nocivos à saúde humana e animal pelo  
 232 uso de agrotóxicos. E isso aí não estou vendo contemplado. E isso é muito importante, pois pessoas que toda a vida  
 233 lidam com agrotóxicos, é uma coisa quase que inexorável, e vão ter problemas de saúde ao cabo de alguns anos, e não  
 234 atribuem diretamente ao uso de agrotóxicos. Então, seria importante ressaltar, o impacto à saúde humana desses  
 235 agrotóxicos, até como meio de evitar o uso. **Sr. Salzano Barreto:** uma sugestão, que poderia ficar assim: uso de  
 236 agrotóxicos, seus resíduos, e riscos ambientais e a saúde humana. Esse é um tema proposto para discussão em sala de  
 237 aula. **Sr. Jackson Müller:** no art. 22 faz referencia, no *caput*: “São atribuições do Grupo Interdisciplinar de Educação  
 238 Ambiental, com vistas ao CONSEMA”. Não entendi dizer bem isso aí. Está estranha essa frase. **Sra. Renata Lobato**  
 239 **Shlee:** é que o CONSEMA é o órgão supervisor do próprio SISEPRA. Ali no art. 17: “Caberá aos Órgãos Estaduais de  
 240 Educação e de Meio Ambiente, ao Conselho Estadual de Educação, Conselho Estadual de Meio Ambiente –  
 241 CONSEMA, a função de propor, analisar e aprovar a política e o Programa Estadual de Educação Ambiental”. E nós  
 242 vamos para o art. 22, e ali há especificamente as atribuições do Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental. E isso  
 243 terá que passar pelo CONSEMA, com vista ao CONSEMA, já que o CONSEMA é o órgão supervisor da própria  
 244 política, do sistema. **Sr. Jackson Müller:** seria a redação que não está bem. **Sra. Silvia Cappelli:** fazer um parágrafo  
 245 único no art. 22 para esclarecer então que as matérias serão supervisionadas pelo CONSEMA, ou alguma coisa assim,  
 246 pois a redação está truncada mesmo, poderia ter um parágrafo único esclarecendo a atividade do CONSEMA, o papel  
 247 do CONSEMA, especificamente, se é que ele é diferente, pois o artigo que a senhora citou para basear isso, que é o art.  
 248 17, inclui outros órgãos além do CONSEMA. E se compete exclusivamente ao CONSEMA supervisionar essas  
 249 atividades teria que abrir um parágrafo único esclarecendo especificamente qual seria a atividade do CONSEMA. **Sr.**  
 250 **Jackson Müller:** uma sugestão: lá no art. 17: “Caberá aos Órgãos Estaduais...” no parágrafo primeiro: “Fica o Poder  
 251 Executivo a criar o Grupo Interdisciplinar”. E no art. 22 são atribuições do Grupo Interdisciplinar. E trazer esse art. 22  
 252 próximo ao art. 17, pois cria ao Grupo e dá atribuições. Mas lá em cima já disse que a atribuição é do Conselho Estadual  
 253 e do CONSEMA, propor, analisar e aprovar. Então, talvez a frase do art. 22 poderia encerrar, no fim, com educação  
 254 ambiental, dois pontos. Mas trazer o art. 22 mais próximo do art. 17, só mudar a ordem. E aí não precisa do parágrafo  
 255 único. **Sr. Presidente:** dever-se-ia procurar, por meio da Câmara Técnica, é difícil fazer essa redação aqui, mas a  
 256 preocupação central da Câmara de que naqueles aspectos que são de ordem de competência do Conselho o Grupo não  
 257 seja instância deliberativa, o que aliás já está garantido no decreto, que o constituiu, que ele é um Grupo que não tem  
 258 atribuições de poderes deliberativos, são unicamente consultivos. Então, o objetivo da Câmara é fazer com que as  
 259 grandes diretrizes, produzidas pelo Grupo, sejam remetidas ao CONSEMA no âmbito das competências do CONSEMA,  
 260 que são competências legais, deliberativas em muitas situações. E esse é o espírito. Poderemos aprovar esse indicativo e  
 261 designar a Câmara Técnica, junto com a assessoria jurídica da SEMA, na busca de uma redação que contemple esse  
 262 sentido. **Sr. Salzano Barreto:** a palavra “combate a queimadas” parece-me muito radical, em se tratando que é uma  
 263 prática. **Sr. Presidente:** já deliberamos de excluir essa palavra, e se retiraram todas as palavras “combate” deste item e  
 264 ficou o assunto propriamente dito, pela proposição da Conselheira Kathia. E voltamos agora ao sócio-ambiental. E  
 265 vamos tentar resgatar a preocupação original da Conselheira Kathia. E não há uma divergência sobre a necessidade de  
 266 que se faça referência nos conceitos gerais ao enfoque sócio-ambiental, ou só sócio-ambiental ou só ambiental, e a  
 267 preocupação de que isso esteja equilibrado e distribuído ao longo do texto. E na proposição objetiva, que a Kathia fazia,  
 268 num parágrafo específico seria feita uma referência ao ambiental e ao sócio-ambiental, destacando os dois enfoques.  
 269 **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** ali no art. 5º, inc. VIII: “abordagem articulada das questões sócio-  
 270 ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e global”. E acho que tem que ser das questões ambientais e sócio-  
 271 ambientais. Pois a questão ambiental nem sempre é social. E depois no art. 8º, parágrafo único: “As instituições de  
 272 ensino básico, públicas e privadas, incluirão em seus projetos pedagógicos a dimensão sócio-ambiental, de acordo com  
 273 os princípios e objetivos desta lei”. E acho que tem que ser a dimensão ambiental e sócio-ambiental. Porque para mim,  
 274 quando se fala em ambiental, o social já está dentro, mas há questões que não são sócio-ambientais, e são questões  
 275 ambientais. E pelo menos a ligação direta com o social não é muito clara. **Sra. Tanira Schorn:** na nossa discussão na  
 276 Câmara Técnica o que a gente quis esclarecer como sócio-ambiental que uma é causa da outra, ou vice-versa. E tem o  
 277 problema social e há o problema ambiental. E tendo o problema ambiental se tem o problema social. E por que  
 278 discriminar o social e outro ambiental. E a nossa discussão foi baseada nisso: uma é consequência da outra, e por isso  
 279 essa grande problemática ambiental que se tem no Brasil ou no Mundo. E por isso que colocamos isso. E não queremos  
 280 tirar a relação homem e nem a relação ambiente. E vamos juntar as duas e tentar tirar essa problemática que a gente tem  
 281 que é sócio-ambiental e não só ambiental. **Sr. Presidente:** eu que fiz o prognóstico de que o nosso tema não seria tão  
 282 polêmico, e me sinto no dever de dizer o seguinte: para quem conhece essa discussão, isso daria uma conferência com o  
 283 debate de uma semana aqui. E de fato há visões de fundo diferentes, e a proposição da Conselheira Kathia é incluyente.  
 284 E que trabalha uma dimensão específica, que considera que há questões que são só de ordem ambiental, específica, e as

285 sócio-ambientais. E me parece que se formos abrir o debate de fundo sobre isso, não encerramos esse debate nessa  
286 reunião do Conselho e estou aqui tomando a liberdade de consultar a Presidente da Câmara Técnica, já com o apelo de  
287 que nós possamos incluir esta redação, não ao longo de todo o texto, mas em alguns momentos do texto, que chamem a  
288 atenção para as duas dimensões. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** pelo que li aqui, foi só nesses dois  
289 artigos, e os outros artigos estão contemplados. **Sra. Renata Lobato Schlee:** vou repetir aqui, mas sempre dentro da  
290 Câmara Técnica tentamos manter a coerência, dentro da concepção sócio-ambiental. E creio eu que aqui existe a  
291 tentativa de uniformizar de que a concepção de que se quis trabalhar é a sócio-ambiental. E endosso as palavras da  
292 Conselheira Tanira, e para Câmara Técnica fica complicado. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** a minha  
293 proposta não é tirar o sócio-ambiental, é incluir o ambiental e sócio-ambiental. **Sra. Renata Lobato Schlee:** aí acho que  
294 fica incoerente, para nós. **Sra. Tanira:** para nós, que trabalhamos diretamente, a gente acha incoerente desvincular o  
295 sócio do ambiental. E o que é o ambiente? **Sr. Presidente:** temos objetivamente o texto original e a proposição de  
296 alteração. A Câmara Técnica entende que deve ser mantido o texto original, da minuta. A proposta da Conselheira  
297 Kathia é de alteração dos artigos 5º e 7º, incluindo ambiental e sócio-ambiental. Vamos ter que passar para a  
298 deliberação desse tema. A proposta 1 é a proposta do texto original da minuta e a proposta 2 é a proposta da Conselheira  
299 Kathia de inclusão do item ambiental e sócio-ambiental nos artigos 5º e 7º. Vamos abrir defesa para cada proposta. **Sra.**  
300 **Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** entendo que quando se fala de ambiente, o homem já faz parte do ambiente. E  
301 quando se diz sócio-ambiental, acho que a gente está-se repetindo. Mas como a palavra sócio-ambiental hoje é uma  
302 palavra forte, de uso comum, não teria nada contra que a palavra sócio-ambiental permanecesse na redação. Mas que a  
303 palavra ambiental fosse incluída pois há problemas que são ambientais, e que a ligação com o social não é de fácil  
304 ligação. O problema numa área de mata onde não haja comunidade morando ali, uma pedra de biodiversidade, é mais  
305 difícil a ligação. O problema numa unidade de conservação de uso indireto, e é claro que quando se fala em sócio-  
306 ambiental e se fala na questão do impacto negativo relacionado ao homem, mas nem sempre esse impacto é de fácil  
307 relacionamento com o homem. Então, eu sugiro incluir o “ambiental”. **Sra. Renata Lobato Schlee:** fazer a defesa da  
308 proposta da Câmara Técnica para nós não existe questões ambientais por si, e esses problemas vão estar sempre  
309 relacionados e é bem de ordem conceitual. E para nós, nesse momento, é de ordem estratégica também que se coloque a  
310 concepção sócio-ambiental nesta lei, que para nós incluem as questões sociais e ambientais inter-relacionadas como para  
311 nós elas realmente acontecem. **Sr. Presidente:** passamos então a deliberação. A proposta 1 é a redação original da  
312 minuta. E a proposta 2 é de alteração da Conselheira Kathia. Os Conselheiros que votam na proposta 1, pelo texto  
313 original, levantem o braço (nove votos); Conselheiros que votam na proposta 2, de alteração do texto (dois votos);  
314 Abstenções: (quatro). Fica aprovado o texto original. **Sr. Mário Buede Teixeira:** refere-se ao art. 26 que diz: “Será  
315 instrumento da educação ambiental, ensino formal e não formal, a elaboração de diagnóstico sócio-ambiental, a nível  
316 local e regional, voltados para o desenvolvimento...”. Gostaria de que fosse informado se esse artigo está querendo que  
317 seja elaborado um diagnóstico sócio-ambiental, é isso mesmo? **Sra. Renata Lobato Schlee:** para esclarecer. A  
318 elaboração de sócio-ambiental como instrumento da educação ambiental, ensino formal e não formal. É uma  
319 metodologia, dentro de várias práticas de educação ambiental, o diagnóstico, em níveis diferentes. **Sr. Mário Buede**  
320 **Teixeira:** dá impressão de que essa elaboração seria realizada por alguma instituição durante o ensino que deverá ser  
321 feita essa simulação, não ficou muito claro. **Sra. Renata Lobato Schlee:** como instrumento de educação ambiental, e  
322 que terá suas metodologias, que são as mais variadas, e há várias técnicas inclusive para isso. Mas com um diagnóstico  
323 onde os níveis é que vão ser diferenciados de acordo com o ensino básico, ensino médio, enfim, diferentes formas esse  
324 diagnóstico poderá ser feito sempre de acordo com a área, o nível em que ele será elaborado. **Sr. Salzano Barreto:** no  
325 sentido de colaborar que penso que este diagnóstico, é uma coisa mais definitiva do que um simples instrumento de  
326 educação, talvez colocar uma palavra pré-diagnóstico ou levantamento, para que não fique um termo tão técnico, e  
327 parece que não é algo que possa ser muito importante, que o processo de educação seja resgatado. **Sr. Mário Buede**  
328 **Teixeira:** o que se deseja é que os alunos sejam levados a identificar na natureza todos esses aspectos e elaborar o  
329 diagnóstico. Mas há impressão de que alguém deveria fazer esse diagnóstico e disponibilizar para as escolas. **Sr. Nilvo**  
330 **Luiz Alves de Silva:** a proposta é de levantamento ao invés de diagnóstico, e acho que há concordância. **Sra. Carla**  
331 **Maria Pires Rangel:** vou sugerir, no art. 17, parágrafo 1º, a inclusão do setor produtivo ou do setor industrial dentro do  
332 Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental com a finalidade justamente de aproximar mais as partes, e o setor  
333 produtivo e industrial também fazerem parte desse Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental. Tanto dentro das  
334 indústrias, como também aproximar as necessidades das indústrias às universidades, aproximar mais esta relação. E é  
335 esta a proposição. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** a Mesa sugere que se inclua setor produtivo privado, pois nós temos  
336 também setor produtivo público. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** neste mesmo parágrafo 1º, do art. 17, a sugestão de  
337 inclusão dos Comitês de Bacias Hidrográficas. **Sra. Tanira Schorn:** já fazem parte do Grupo Interdisciplinar de  
338 Educação Ambiental, o Comitê de Bacias tem representação, dois Comitês: Sinos e Caí. **Sr. Presidente:** isso aqui é uma  
339 lei indicativa que autoriza o Poder Executivo a criar um Grupo que já está criado, e onde os setores já estão  
340 representados. E não significa, portanto, que alguns setores que não esteja referido aqui vá ficar de fora do Grupo  
341 Interdisciplinar. Aliás, há, inclusive, abertura para que se algum setor eventualmente não esteja no Grupo

342 Interdisciplinar, já existente, e tenha interesse em participar, que componha o Grupo, sem problemas. **Sr. Ricardo**  
343 **Litwinski Süffert:** um esclarecimento. Esse Grupo está normatizado em quê? **Sr. Presidente:** por decreto, ele foi  
344 criado no ano passado, depois de um processo longo de discussão envolvendo vários segmentos, e se chegou a um  
345 consenso sobre a sua composição. O que não pode ter aqui é, como o Grupo já existe, é uma redação muito contraditória  
346 com o que já existe, pois isso implicaria a necessidade de revogar aquele decreto e refazê-lo. **Sr. Alexandre Bugin:** por  
347 isso talvez vá ter essa dúvida sempre. No momento que temos uma lei posterior à criação do Grupo, não passa a valer a  
348 lei? Não é mais interessante, se está na lei, a aprovação da Resolução do Grupo já existente? **Sr. Presidente:** nessa  
349 proposição vamos inverter a lógica da discussão aqui, e vamos fazer um artigo que inclua todos os setores que estão  
350 aqui e os que eventualmente não estiverem aqui e aí a gente discrimina a composição detalhada do Grupo aqui. A  
351 redação diz o seguinte, no art. 17, parágrafo primeiro: “Fica o Executivo autorizado a criar...”. Ou seja, ele está dizendo  
352 que quem cria Grupos deste tipo ao Executivo, por meio de decreto, e ele dá um indicativo sobre o escopo mínimo da  
353 composição. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** em sendo assim o Grupo já criado, por meio de decreto, e com a  
354 possibilidade dele vir a agregar outras instituições, então sugiro deixar mais abrangente esse parágrafo primeiro, e não  
355 citar nominalmente nenhuma instituição. E teria que se ver qual seria a redação, mas tipo, representantes da sociedade  
356 de órgãos governamentais, e aí deixa em aberto para o Executivo então ir agregando aquelas instituições de acordo com  
357 a discussão que for feita. **Sr. Presidente:** o Conselheiro Nilvo fez uma proposição aqui que talvez resolva isso, que é o  
358 seguinte: formado no mínimo por: o problema é que não estamos fazendo um diálogo de deliberação final. E isso é aqui  
359 é uma proposição com o Deputado-autor, e ele vai ou não aceitar as recomendações do CONSEMA. E dificilmente o  
360 Deputado vai abrir mão de dar uma indicação mínima da composição, pois há relações do autor com esses grupos da  
361 sociedade, e aí facilita o diálogo. A nossa idéia seria promover o mínimo de modificações possíveis, pois o Deputado,  
362 não necessariamente, é obrigado a recolher, no seu texto, as contribuições do CONSEMA e do Governo. E se ele não  
363 acolher isso vai acabar entrando como Emenda lá no Plenário da Assembléia Legislativa, e na dinâmica de Emendas,  
364 vocês sabem que fica difícil, é melhor que o autor já incorpore, e isso passaria também, a partir disso, por um acordo  
365 entre o próprio Governo e o autor no sentido de um compromisso conjunto de aprovar o projeto com as modificações  
366 sugeridas. Não há problema de se pôr Comitês de Bacias aqui. Agora, no que não dá é ficar indefinidamente aprovando  
367 a inclusão de um novo ator a cada momento. Pode ser formado no mínimo pôr? **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** pode  
368 ser. **Sr. Jackson Müller:** uma revisão textual no art. 26, só como uma sugestão, de que fosse tomado o cuidado de  
369 fazer a revisão textual final, pois diz o art. 26: “Será instrumento da educação ambiental, no ensino formal e não  
370 formal...” mais no sentido de adequar a organização da frase. **Sr. Presidente:** daremos o seguinte encaminhamento.  
371 Esse texto do CONSEMA substituirá o texto de contribuição que já se encontra na Casa Civil, e tinha sido elaborado  
372 pela SEMA e pela SEC e apresentaremos um texto único de contribuição ao Deputado em nome do Governo e do  
373 Conselho Estadual de Meio Ambiente. Quero, antes de passar a palavra à Presidente da Câmara Técnica, destacar a  
374 importância do trabalho que já demonstra a correção de termos criados Câmaras Permanentes específicas, que elas têm  
375 demonstrado capacidade de, recolhendo elementos conjunturais desse tipo, fazer um processamento qualificado,  
376 trazendo muito mais facilidade ao Plenário do Conselho, para apreciar assuntos a partir de uma opinião prévia  
377 constituída por uma Câmara especializada. **Sra. Renata Lobato Schlee:** quero agradecer a contribuição de todos, e que  
378 me desculpem algum percalço, pois falar em público não é muito fácil para mim. Obrigada. **Sr. Presidente:** obrigado,  
379 Conselheira Renata, e passamos, de imediato, ao segundo item, da Ordem do Dia, solicitação do Conselheiro Ricardo, e  
380 abonado por consenso do nosso Conselho na reunião anterior, e vamos promover uma apresentação rápida do Inventário  
381 Florestal, com os dados até agora disponíveis, e está presente o Diretor do DEFAP, o Dr. Luiz Felipe, com sua equipe,  
382 e também quero destacar aqui a presença do Prof. Madruga, que é um dos autores e responsáveis pelo trabalho junto à  
383 Universidade Federal de Santa Maria, que teve conosco uma importante parceria para a produção deste estudo. **02 –**  
384 **Apresentação do Inventário Floresta do Rio Grande do Sul.** Teremos quinze minutos de apresentação, e depois  
385 passaremos a esclarecimentos de ordem geral, e o assunto, nesse momento, não é objeto de um debate detalhado, há uma  
386 série de aprofundamentos, de processamento de dados posteriores, mas avaliamos todos que seria muito importante  
387 apresentar esse conjunto inicial de informações, para que o CONSEMA delibere encaminhamentos posteriores a serem  
388 dados, e também, obviamente, um maior volume de trabalho decorrente dessa apresentação será processado pela própria  
389 Câmara Técnica, uma vez que esse passa a ser um instrumento muito importante, uma base, a partir do qual, discutem-se  
390 as propostas de alteração do Código Florestal Estadual, muitas em tramitação, e algumas delas referidas nesta reunião, e  
391 também nós podemos, a partir daqui, pautar esses elementos como instrumento de tomada de decisão. **Sr. Luiz Felipe**  
392 **Kunz Júnior:** boa-tarde a todos. Vou tentar fazer uma apreciação bem sucinta do Inventário, até porque, em função da  
393 própria dinâmica do Conselho, e até pelo fato do Inventário estar sendo recebido, é um instrumento de grande porte,  
394 com uma série de reajustes a serem feitos entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Secretaria, e estamos ainda  
395 no prazo de preparação dele para divulgação pública. O Inventário Florestal Contínuo do Rio Grande do Sul foi  
396 elaborado por meio de convênio entre a Secretaria do Meio Ambiente, Departamento de Florestas e Áreas Protegidas e a  
397 Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Departamento de Ciências Florestais. A finalidade principal do  
398 Inventário é fornecer informações detalhadas sobre o estado dos recursos florestais e suas mudanças por meio do tempo,

399 fazendo com que nós possamos ter um embasamento concreto para as várias ações de políticas florestais, sejam elas  
400 legislativas, normativas e também de desenvolvimento, já que ele analisou, tanto o estágio da vegetação nativa, como os  
401 estoques de florestas plantadas no Estado do Rio Grande do Sul. E sua realização, após quase vinte anos do primeiro  
402 Inventário, que foi feito também pela Universidade Federal de Santa Maria, aliás, pela mesma equipe que realizou o  
403 Inventário agora conosco, aquela época em convênio com o IBDF, e agora temos essa nova realização. Os recursos  
404 financeiros utilizados pelo Inventário foram de R\$1.044.000,00, todos eles oriundos do Fundo de Desenvolvimento  
405 Florestal. Esse é um outro fator importante, pois estamos dando um retorno à sociedade e ao setor florestal, dos recursos  
406 desse Fundo, que são fundamentalmente arrecadados do cadastro das empresas que trabalham no setor florestal e o  
407 licenciamento das atividades que precisam de licenciamento para corte de vegetação, e também das multas aplicadas no  
408 setor florestal. E então, é um retorno à sociedade desses valores arrecadados. E na sua execução, importância que temos  
409 é da geração de recursos aqui no Estado, dentro de uma Entidade pública como a Universidade Federal de Santa Maria.  
410 E tivemos todo um desenvolvimento de tecnologia, uma geração de conhecimento dentro da Universidade, e a  
411 capacitação de técnicos da própria Universidade que ficam no Estado, e que contribuem para o nosso avanço científico e  
412 tecnológico. E todos esses métodos utilizados na análise e na montagem do Inventário, é um conhecimento que não foi,  
413 digamos assim, contratado de uma empresa que fica dona desse saber e sim esse saber ficou no Estado, dentro da  
414 Universidade Federal de Santa Maria, e depois é repartido com o conjunto da sociedade gaúcha. O mapa do uso da terra  
415 é uma das ferramentas, talvez a mais divulgada do Inventário Florestal que a partir do levantamento de imagens do  
416 *landsat* tivemos toda a avaliação do uso da terra no Rio Grande do Sul. E nesse verde mais escuro temos as áreas de  
417 cobertura florestal nativa. E esse verde um pouco diferente os plantios de pinus, e aqui em verde um pouco mais claro  
418 plantios de acácia, onde estão mais fáceis de mostrar, estão próximos da floresta nativa, e esse outro verde são plantios  
419 de eucalipto. E aqui temos as áreas urbanas em rosa, os campos e pastagens em amarelo, e em vermelho sol exposto e  
420 em laranja a agricultura implantada. E é importante dizer que temos uma grande quantidade de solo exposto em função  
421 da época das imagens que foram utilizadas. A maior parte do solo exposto é área em preparo para a agricultura, e grande  
422 parte dela era preparo de cultivo de arroz, pelas regiões onde estavam marcadas com vermelho, e nas outras áreas  
423 também próximas da área de trigo e soja também estavam em preparação para cultivo. Foi detectado dentro das classes  
424 de uso da terra 17,53% de florestas naturais, nos estágios inicial, médio, avançado, de regeneração, além das florestas  
425 primitivas ou primárias. As florestas plantadas correspondem a quase 1% do território gaúcho. Uso agrícola, teve cerca  
426 de 25% do total do uso da terra, entre solo exposto e agricultura implantada, e pastagens e campos com 46,73%, que  
427 tem quase todas elas de uso pecuário, indicando que nós temos 71% da área do Estado com atividade agropecuária, que  
428 é um grau muito elevado dessa atividade. O inventário também fez a classificação por formação vegetal, e na  
429 disponibilização dos dados do Inventário vamos poder trabalhar os quantitativos de floresta por cada formação, segundo  
430 os critérios do IBGE. E temos aqui o incremento, registrado pelo Inventário, das florestas nativas no Estado do Rio  
431 Grande do Sul. Em 83 nós tínhamos 5, 62%; em 2001 essas florestas foram encontradas com 17,53% e as florestas  
432 plantadas de 0,62% da área do território gaúcho para 0,97%, significando um incremento de 22.302 quilômetros  
433 quadrados, o que equivale a área do Estado de Sergipe em áreas que estão sendo recuperadas. Temos dentro dessa área  
434 florestal nativa, ou florestas naturais, a maior parte, 38.160 quilômetros quadrados, de florestas em estágio médio e  
435 avançado de regeneração, e 4,03% da área do Estado com florestas em estágio inicial de regeneração. E esse é um dado  
436 importante, quando avaliamos, por exemplo, a legislação florestal hoje vigente no Estado. Tanto o Decreto-Federal 750,  
437 que só permite a intervenção em áreas de Mata Atlântica, por meio do corte de vegetação em estágio inicial, como  
438 também da legislação estadual que também só permite o corte de vegetação em estágio inicial. Isso significa que temos  
439 ainda uma grande área, 4,03% do território do Estado ou 11.396 quilômetros quadrados, que podem ser imediatamente  
440 transformados em lavoura ou pecuária. Então, não significando que nós tenhamos que ter uma implementação de alguma  
441 atividade que incida sobre estágios médios e avançados de regeneração. Porque essa atividade aqui pode ser legalmente  
442 autorizada, esse corte dessa vegetação em estágio inicial. E só para se ter uma idéia, no ano passada, somando todos os  
443 descapoeiramentos de todas as agências, tivemos autorização para corte de 25 quilômetros quadrados. Ou seja, não está  
444 havendo uma pressão muito grande sobre esses estágios para que nós possamos, por exemplo, ter que nos preocupar  
445 com o aumentar o grau de corte de vegetação. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** queria colocar que há  
446 alguns projetos de lei querendo mudar a definição de estágios iniciais de vegetação e hoje se considera estágio inicial  
447 contratar até com cinco metros de altura, e querendo passar de cinco metros para nove metros, alegando que não teria  
448 área suficiente para cortar. E esse dado levantado por esse cálculo, para nós, ele é bem significativo, pois ainda há muita  
449 capoeira em estágio inicial, como o Luiz Felipe disse, e há condição de ser transformada em área agrícola. E não  
450 vemos a necessidade da mudança da legislação. E aí a gente aumentar essa área de estágios iniciais, aumentaríamos, mas  
451 diminuiríamos a área de estágio médio e avançado, o percentual diminuiria. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** outras  
452 questões se devem ao que o Inventário também levantou do porquê ocorreu esse incremento de vegetação natural no  
453 Estado. E basicamente levantaram-se quatro fatores, e são eles: a diminuição da população no meio rural, ou seja, a  
454 grande migração dos anos 60/70 para cá ocorreu para as grandes cidades, e isso contribuiu para o incremento da  
455 vegetação; o abandono das áreas menos produtivas, ou seja, as áreas mais íngremes das propriedades, as áreas em que a

456 produtividade era menor, e que o trabalho mecanizado era praticamente impossível, fazendo com que essas áreas  
457 acabassem, pela própria mecanização, sendo utilizadas áreas mais produtivas, e outras áreas abandonadas; a maior  
458 conscientização dos produtores rurais também contribuiu, e nesse período houve um grande trabalho de educação  
459 ambiental, e acho que se falou como pouco na história da sociedade gaúcha, na questão da preservação florestal nesses  
460 anos, e também a questão da lei da fiscalização mais intensa. E durante todo esse período foram estabelecidos  
461 mecanismos legais e estruturas de fiscalização que também contribuíram para que esse resultado fosse alcançado. O  
462 banco de dados do Inventário, que é esse banco de dados que agora está na fase final de ajuste, e para a divulgação, é  
463 talvez a ferramenta principal do inventário, e acho que o mapeamento do uso da terra é extremamente importante, mas  
464 aqui temos os dados qualitativos. E temos os dados que foram medidos de 960 parcelas, entre florestas naturais  
465 implantadas no Estado, com a identificação do seu estágio de regeneração, com a sua identificação espacial, e com a  
466 classificação de espécies, e então foram identificadas as espécies. A distribuição dessas espécies dentro da área, os  
467 dados de altura, dados culturais, quando de florestas plantadas, volume nas florestas plantadas, entre outros dados. E é  
468 um banco de dados extremamente rico que vai servir, tanto para atividades futuras de pesquisa, como para embasamento  
469 do próprio setor florestal na sua parte produtiva. O Inventário também permite uma análise da carta-imagem por um  
470 determinado pedaço territorial, ou seja, uma bacia hidrográfica, e aqui temos uma amostra do que está acontecendo. A  
471 floresta original do Estado era essa floresta contínua, quase homogênea, de que aqui é uma área do Parque Estadual do  
472 Turvo, no Município de Derrubadas. E aqui temos o que está havendo de regeneração. Ela é uma regeneração em  
473 fragmentos, a maior parte deles, e com mosaico de vários estágios de regeneração, e que ainda não se assemelha à  
474 vegetação original, inclusive morfológicamente, ela é ainda uma vegetação ainda que está em crescimento. E essa  
475 imagem dá bem uma amostra do que aconteceu no Estado. O Estado foi todo ele ocupado, praticamente todo ele com  
476 agricultura, e chegamos aquele dado de 83, de 5,62%, e depois, nesse processo de transformação da sociedade, numa  
477 sociedade mais urbana que rural, nós temos as áreas rurais progressivamente reflorestando nas áreas mais íngremes. E  
478 não dando ainda o aspecto da vegetação original, evidente, não vamos voltar a isso, até porque a colonização do Estado  
479 se deu muito antes da legislação ambiental e da própria conscientização com relação à conservação da natureza, mas, de  
480 fato, estamos tendo uma boa regeneração. E aqui é um exemplo de território municipal, e isso aqui é o Município de  
481 Santa Maria, por exemplo, e esse mapeamento pode ser extremamente útil para o próprio planejamento do uso do solo  
482 nos Municípios. E temos ali identificados área urbana, área de agricultura, área de pastagens e área de florestas. Assim,  
483 como os recursos florestais plantados e disponíveis. E isso pode servir para uma série de atividades dentro dos  
484 Municípios. E nessa imagem há uma bacia hidrográfica, permitindo que os próprios Comitês de Bacia possam ter, a  
485 partir desse mapeamento, e como o Inventário é contínuo, ou seja, ele vai-se repetir daqui a cinco anos, o Estado do Rio  
486 Grande do Sul passa a ter um banco de dados já digitalizado, pois foram digitalizadas as imagens do satélite, e a  
487 classificação do uso do solo sobre cartas do exército, 1/250 mil, então, temos aí todos os dados geográficos que servirão  
488 como base para um série de outros estudos, inclusive para o acompanhamento. Hoje, por exemplo, o Inventário é uma  
489 fotografia, mas, no futuro, vai ser um instrumento dinâmico de planejamento que vamos poder comparar as imagens  
490 futuras com esses dados de hoje. O que não se dava com o inventário de 83 em função dele não ser digitalizado. **Sr.**  
491 **Flávio Lewgoy:** procurei prestar atenção no que é mais especificamente Mata Atlântica, floresta de araucária. **Sr. Luiz**  
492 **Felipe Kunz Júnior:** isso consta nas parcelas. O mapeamento do uso do solo mapeou florestas e definiu áreas de cada  
493 formação florestal e depois podemos analisar a qualidade delas no banco de dados, por exemplo, por exemplo, pegando  
494 áreas que correspondam à mata. E se pegarmos uma determinada área o banco de dados vai-nos dizer: por exemplo,  
495 essa é uma área de floresta umbrofilanista ou esta é uma área de floresta umbrófila densa. Dentro da classificação do  
496 IBGE, nós vamos ter todas as formações vegetais classificadas. **Sr. Flávio Lewgoy:** e isso está acessível na internet? **Sr.**  
497 **Luiz Felipe Kunz Júnior:** ainda não, isso estará, e estamos trabalhando agora para fazer os ajustes finais do banco de  
498 dados para divulgação pois pretendemos fazer em setembro. E para se terem uma idéia do banco de dados, é uma  
499 análise de como está cada uma das parcelas, por exemplo, de florestas naturais. E foi identificada cada árvore acima de  
500 oito centímetros, cada árvore foi levantada, georeferenciada, identificada e ela pode ser acessada dentro do banco de  
501 dados. E podemos acompanhar o grau de desenvolvimento da floresta, e, por exemplo, podemos marcar com uma cor  
502 diferente cada uma das espécies. E queremos saber a distribuição de canela guaicá, é um exemplo, e aí marcamos a  
503 canela guaicá de vermelho, e vou dar um exemplo hipotético, e ela vai aparecer no mapa, todas as canelas guaicás  
504 existentes em vermelho. Assim as figueiras, assim os pinheiros brasileiros, em cada uma dessas amostras temos uma  
505 noção de como está a distribuição de espécies, e é importante ressaltar que nesse estudo foi feito um levantamento  
506 minucioso das espécies arbóreas no Estado, e só para se ter uma idéia, o Inventário anterior tinha obtido 221 espécies, e  
507 estamos hoje com mais de 400 espécies arbóreas identificadas para o Estado do Rio Grande do Sul, é mais um  
508 subproduto do trabalho do Inventário Florestal. E esse banco de dados é extremamente importante para estudos de fitas  
509 de sociologia, do acompanhamento da regeneração, para o acompanhamento do próprio crescimento das florestas daqui  
510 para a frente. Então, ele vai servir como base já para uma série de outros estudos científicos aqui no Estado e fora do  
511 Estado. E na elaboração do Inventário tivemos o apoio de uma série de Entidades que participaram, tanto na definição  
512 de parâmetros, como na consecução dos objetivos do Inventário Florestal. Estamos agora nessa fase de ajustes finais, e a

513 idéia é que possamos, até setembro, trabalhar com uma publicação, como se fosse um Atlas, com as imagens do  
514 mapeamento do uso da terra, e também com os relatórios, e com informações difundidas também por CD e pela internet,  
515 e aí estamos vendo a forma de fazer essa distribuição dos dados, e acreditamos que no mês de setembro já tenhamos  
516 condições de fazer essa divulgação. Os dados, em geral, são esses, e fico à disposição para mais questionamentos. **Sra.**  
517 **Carla Maria Pires Rangel:** um esclarecimento. Quando a gente analisa a cobertura florestal de 83 e compara com a de  
518 2001, essa diferença que existe, até que ponto a gente tem certeza que foi acréscimo ou até que ponto a gente tem  
519 também melhoria na nossa tecnologia nos equipamentos, no instrumento que a gente usa para avaliar e fazer um  
520 Inventário e até que ponto boa parte disso não é uma qualificação melhor que a gente fez no Inventário Florestal? **Sr.**  
521 **Luiz Felipe Kunz Júnior:** creio que sim. Pode ter havido algum acréscimo, em função, lógico, da melhoria de  
522 possibilidade de análise, mas, de fato, verificou-se uma grande regeneração florestal no Estado. Todas as áreas de  
523 encostas, se voltássemos ao mapa geral do Estado, e se observarmos aqui toda a área da encosta do Planalto, ela sofreu  
524 um processo muito intenso de retorno de cobertura vegetal que é visível por quem circula por essas áreas. E eram áreas  
525 antigamente utilizadas para a agricultura familiar e que hoje estão já com florestas em estágio médio de regeneração,  
526 grande parte delas. E grande parte do Rio das Antas, encostas do Rio Uruguai, e são áreas que tinham uma utilização  
527 agrícola e que foram progressivamente sendo abandonadas e revegetadas. Então, que se tem alguma coisa de melhoria  
528 de resolatividade do Inventário atual, mas de fato ele detecta uma tendência de crescimento de vegetação muito intensa,  
529 inclusive. **Sr. Flávio Lewgoy:** não é propriamente uma coisa tão futurística, mas acho que está associada, e vou fazer a  
530 pergunta: está havendo um levantamento paralelo de recuperação de fauna também? **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** o  
531 pessoal do Inventário fez o levantamento junto às propriedades, junto a esses pontos de espécies animais, ou as que  
532 eram observadas diretamente ou as espécies animais que eram relatadas pelos produtores. E, de fato, temos verificado,  
533 por relatos pessoais, e ainda não existem comprovação listada, mas uma presença de uma série de outras espécies  
534 florestais, que não eram mais vistas em várias regiões, e começaram a ser vistas mais comumente, como algumas  
535 espécies de veados, tatus, espécies de faunas florestais, como tucano, por exemplo, que estão sendo vistos em áreas bem  
536 próximas inclusive de Porto Alegre, bandos de tucanos de bico verde, que não eram mais vistos. E hoje essas florestas,  
537 na média, esse é um outro dado do Inventário, ainda não têm potencial de exploração madeireira. E a sua exploração  
538 geraria, basicamente, lenha, pelo estágio de regeneração. Mas elas já cumprem um importante papel ambiental, seja na  
539 preservação dos recursos hídricos, ou na sua manutenção e regularização, seja já como abrigo de fauna e para isso já  
540 tem um papel muito importante. **Sr. Flávio Lewgoy:** é uma pálida compensação da tragédia social que está por trás  
541 dessa regeneração. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** quanto a questão do estágio médio e avançado de regeneração que  
542 deu 13,5% para o Estado, não foi diferenciado o médio e avançado e não foi diferenciado e avançado, e foi tudo  
543 aglutinado. E quanto desses 13,5% é médio e quanto desses 13,5% é avançado? **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** não sei  
544 se tenho esse dado aqui, mas esse dado pode ser obtido, mas ele foi agrupado mais para efeitos de demonstração. Por  
545 exemplo, florestas primárias só sobraram as unidades de conservação, praticamente não temos amostra de florestas  
546 primárias fora das unidades de conservação. E as outras todas obtiveram algum tipo de manejo, algum tipo de utilização,  
547 e não tenho esse dado aqui presente, Ricardo, mas há possibilidade de se identificar isso. **Sr. Ricardo Litwinski**  
548 **Süffert:** se a gente analisar que em 83 havia 5,62% e agora tem 3,5%, provavelmente a grande maioria maioria é em  
549 estágio avançado, e é uma pequena parte. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** sim, uma pequena parte, é verdade. **Sr.**  
550 **Ricardo Litwinski Süffert:** e quero parabenizar o Governo do Estado e a Universidade Federal de Santa Maria por  
551 realizarem esse Inventário pois para quem trabalha, quem vive a questão florestal no Estado é uma ferramenta de  
552 trabalho de planejamento de gestão muito importante. E dizer que a importância maior ainda é ser uma proposta de  
553 Inventário Florestal contínuo, ou seja, que no período de cinco anos, ele se repita, e a importância disso é justamente a  
554 gente ficar sabendo como é que vai andando a questão florestal ao longo do tempo, pois tínhamos essa radiografia de  
555 83, e depois de passados cinco a seis anos, não se podia muito basear-se por ela pois a realidade está já diferente, e se  
556 passou 18 anos até ter um novo Inventário. E pergunto o seguinte?: esses cinco anos que se pretende fazer o novo  
557 Inventário, ele vai ser começado em que momento? Pois esse Inventário atual foi feito baseado em imagens de satélite, e  
558 me corrijam se eu tiver enganado, e imagens a partir de 97/98, e já temos aí três a quatro anos. Depois, o início dos  
559 trabalhos foi por volta de 99. Levantamentos a campo no ano passado, esse ano, e a entrega dos dados em 2001. Então,  
560 a minha pergunta é a seguinte: esses cinco anos começam a contar a partir das imagens do satélite de 97 ou começam a  
561 contar o início dos trabalhos em 99, começam a entrega do trabalho pronto em 2001? Pergunto pois até se começar de  
562 novo no próximo Inventário, ele, até ficar pronto, demora, no mínimo, um ano, e a gente imagina que a melhoria das  
563 tecnologias já com background da Universidade Federal de Santa Maria nesse tipo de trabalho, e ela vai ser mais rápida,  
564 mas pelo menos um ano deve-se ter no mínimo para se fazer um Inventário desses. E se a gente quer o resultado, em  
565 cinco anos, tem que começar um ano antes desses cinco anos. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** provavelmente antes.  
566 Provavelmente tenhamos que começar no máximo, se quisermos ter os resultados em 2006, temos que em 2003 estar  
567 fazendo o início do trabalho burocrático de convênio, pois são praticamente dois anos de trabalho de campo para  
568 repetirmos o esforço que foi feito nesse Inventário e é importante que mantenhamos esse grau de qualidade, e no  
569 mínimo três anos antes de 2006, em 2003, no mínimo, deve estar começando o trabalho já. **Sr. Sergio L. de Leite:**

570 podia-se colocar a tabela de classificação e quantificação da vegetação? Não está explícito em porcentagem, e temos um  
571 documento que nos foi dado e está explícito em porcentagem. E antes, gostaria de reforçar a posição do Prof. Lewgoy,  
572 além da fauna, as outras espécies, os outros grupos, ervas, lianas, epífitas, poder-se-iam pensar em extinguir num  
573 processo Inventário, pois a biodiversidade das florestas, como um todo, não foram avaliados, e foi avaliados apenas o  
574 componente arbóreo. A minha dúvida aí em relação a isso é que se somando o percentual de todas essas formações,  
575 temos 17%. E os 17% foram expressos como florestas naturais. Só que se incluirmos os 17%, savana, estepe e outras  
576 formações não são florestas, embora tenham árvores presentes. E me parece que, realmente, o percentual florestal do  
577 Rio Grande do Sul, de florestas naturais, é 8,5% e não 17%. E mais, para compararmos com 83, que a metodologia foi  
578 outra, possivelmente não se incluiu savanas e estepes, fica prejudicado. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** não tenho esse  
579 dado comparativo agora, Sergio, mas acho que poderemos, na formulação do próximo Inventário, ter presentes esses  
580 questionamentos, pois são formações previstas dentro das classificações do IBGE e por isso foram analisadas, desta vez,  
581 como formações florestais. **Sr. Sérgio L. de Carvalho Leite:** acho que não há justificativa para se chamar uma savana,  
582 uma estepe de floresta, e não é floresta, e isso é um equívoco, e são formações importantes, e temos que preservá-las e  
583 temos que lutar por isso. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** não participei da formulação, mas acho que deve ter sido esse  
584 o motivo de elas estarem incluídas dentro da análise, mas me parece que com isso podemos com isso fazer uma  
585 avaliação para o próximo Inventário dessa especificação. **Sr. Pedro Roberto Madruga:** pode, inclusive, haver críticas,  
586 de outros Estados, que estão mascarando a coisa. E nós chamamos de vegetação nativa, se é uma floresta primária, se é  
587 uma capoeira, se é um capoeirão. E chamamos de vegetação nativa. E o que foi feito? Depois que nós lançamos  
588 novecentas e poucas parcelas, a campo, pegamos mudas no sul, medimos em quadrinhos, e jogamos isso aí onde havia  
589 qualquer espécie de vegetação que acusasse na imagem, e num primeiro momento, não sei o que é aquilo ali. Agora, saiu  
590 como vegetação nativa, e você tem uma refletância que diz que não é só disposto, não é agricultura, não é pastagem e  
591 não é reflorestamento, pois começamos a definir o que é reflorestamento de mata nativa. Então, ele vai-me dizer o que é:  
592 é uma vegetação nativa. E aí a equipe de campo foi lá, e detectou que estão lá aqueles percentuais em função disso aí. E  
593 não que eu tenha conseguido, em cima da imagem diferenciar o que é um, o que é uma floresta assim, e na imagem  
594 conseguimos ver a refletância da radiação e vai-me dizer qual é a vegetação nativa. E depois aí, sim o Inventário que  
595 determinou as formações vegetais. E nesse processo sim, o ideal é que poderíamos ter uma classificação por altura. **Sr.**  
596 **Sérgio L. de Carvalho Leite:** mas é que o dado revelado diz que é 17% de florestas naturais, o quadro anterior, desse  
597 documento que nos foi entregue, e isso realmente não é verdade, cientificamente não é verdade. E acho que se tem que  
598 pensar. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** dentro destas questões que tu colocas, Sergio, podemos tentar fazer a  
599 discriminação de florestas naturais de outras formações vegetais naturais. Pois o problema é que não fizemos isso, e vai  
600 entrar nesse critério, que sairíamos fora de campos naturais, que também entraram dentro de uma classificação mais  
601 geral. E por isso podemos dizer que o percentual de áreas naturais no Estado seria maior. E acho que essas contribuições  
602 são extremamente válidas, até para que no momento da divulgação, nós podemos pesar isso, e é importante dizer de  
603 onde está indo as formações vegetais naturais do Estado, em que grau estão, e talvez na forma de divulgação ser mais  
604 específico desses dados para o futuro. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** a Mesa vai pedir para que venhamos a entrar no  
605 ping-pong, e temos outros temas, inclusive a discussão do Inventário não termina aqui na reunião do Conselho. E a  
606 Mesa abriu uma exceção e permitiu que se prolongasse pois era um ponto importante de esclarecimento. Pelo que ficou  
607 claro, trata-se de vegetação nativa e não só florestas, e isso está claro. **Sr. Sérgio L. de Carvalho Leite:** mas a  
608 divulgação não está sendo feita dessa maneira, inclusive os meios. Acho que tem que se pensar seriamente, é uma  
609 questão só de divulgação, e é ótimo tudo. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** acho que há concordância, pois trata-se de  
610 vegetação nativa e não de florestas os 17% e que devemos ter cuidado na divulgação desse valor. **Sr. Mário Buede**  
611 **Teixeira:** não é uma pergunta, é uma manifestação de satisfação e de elogio à equipe de Santa Maria que realizou esse  
612 maravilhoso trabalho. E é um orgulho para nós termos em nosso Estado uma instituição universitária do porte da  
613 Universidade Federal de Santa Maria, com uma equipe tão preparada para realizar esse tipo de trabalho. E posso até  
614 falar com bastante conhecimento de causa, pois na qualidade de um dos autores do levantamento do projeto RADAN  
615 Brasil tive a oportunidade de desenvolver um dos primeiros levantamentos de vegetação no Estado do Rio Grande do  
616 Sul. E posso avaliar muito bem a extensão desse trabalho, e a importância dele para o nosso Estado. Tanto a SEMA  
617 como a Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Unidade de Florestas, está de parabéns. **Sr. Flávio Lewgoy:**  
618 também não é uma pergunta. E eu quero-me associar à manifestação congratulatória do Prof. Mário, que é um trabalho  
619 realmente que não acredito que haja aparecido no Brasil, em nível estadual, e que merece tudo que se possa dizer de  
620 elogio, embora seja ainda um trabalho em execução e que não cessar, vai continuar. Mesmo assim, está sendo executado  
621 de forma muito importante. Mas acho que não se deve perder de vista o seguinte: estamos vendo uma recuperação  
622 espontânea até pela ausência pelo êxodo rural, pela tragédia que é o êxodo rural. E temos que aproveitar aquilo que está  
623 sendo proporcionado, que é a recuperação de espécies tidas até, talvez espécies em extinção. E a nossa área de parques  
624 não é exatamente o que se possa dizer de um percentual muito elevado. E falaram em exploração madeireira, quer dizer,  
625 uma possibilidade. E me parece que tem que se pensar, desde já, na extensão de parques ou a criação de novos parques  
626 em áreas onde essas espécies raras estão aparecendo e crescendo. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** queria

627 saber se foi feito um levantamento comparando o que antes era floresta e deixou de ser, pois temos um levantamento o  
628 que era área agrícola passou a ser floresta. E do desmatamento a gente tem? **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** esse foi  
629 um dado, para que todos os Conselheiros possam entender, que pegou percentuais de 83 e de agora. E como os dados  
630 anteriores não eram digitalizados, não tínhamos, como comparar, por exemplo, alterações, áreas que foram desmatadas  
631 da anterior, e áreas que cresceram com relação ao levantamento anterior, apenas. E isso vai ser possível a partir de  
632 agora para o Estado do Rio Grande do Sul. Ou seja, no próximo Inventário, nós vamos poder ter esses levantamentos,  
633 seja ou áreas que eram de uso agrícola ou de campos que foram revegetadas e áreas que eram florestas e que foram  
634 desmatadas. No próximo levantamento, sim, e queremos ver se outros instrumentos se agregam como forma de  
635 acompanhamento por satélite dessa alteração, que não sejam só de cinco em cinco anos, mas, de qualquer forma nós  
636 vamos ter esse banco digitalizado a cada cinco anos, que vai permitir um acompanhamento mais preciso, até por  
637 microrregião dessas transformações. **Sr. José Lauro de Quadros:** sobre esse tema peço um minuto. Nós éramos  
638 Presidente-substituto do IBDF, Diretor de Pesquisa, quando se fez um Inventário, que foi publicado em 83, sobre a  
639 coordenação do Diretor de Economia Florestal do IBDF, na época, Joel Siqueira, professor da Universidade do Paraná.  
640 E, na época, se pensava que pudesse manter o Inventário contínuo. E lamentavelmente isso não ocorreu, e nós passamos  
641 esses anos todos, e são quase 20 anos. E fazendo minhas as palavras do Prof. Mário e do Prof. Lewgoy,  
642 cumprimentando a Universidade Federal de Santa Maria e a Secretaria de Meio Ambiente, mas que realmente nós  
643 possamos ter essa meta de que realmente possa ser um Inventário Florestal Contínuo, para que nós possamos aprimorar  
644 a política de desenvolvimento florestal do Estado. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** não é propriamente uma pergunta,  
645 mas uma recomendação à Mesa para encaminhar para a Plenária do CONSEMA, e uma proposta de que saia como  
646 Recomendação do CONSEMA dois pontos: a primeira, uma proposta que já foi levantada no Congresso Florestal  
647 Estadual, realizado no ano passado em Nova Prata, em novembro, onde foram apresentados alguns dados preliminares à  
648 época do inventário, e a forma como ele estava sendo conduzido que é o seguinte: a disponibilização à sociedade de  
649 todos os dados e informações do inventário florestal contínuo. E isso, de certa maneira, já tem uma intenção do DEFAP  
650 de fazer isso, mas é importante o CONSEMA registrar, deixar registrado a plenária, com uma recomendação de  
651 realmente disponibilizar, e todos esses dados são muito importantes, não só para a esfera governamental, mas deixar isso  
652 disponível para toda a sociedade, pois são dados bastante importantes. E o segundo ponto, também como recomendação,  
653 e aí já falando novamente, nesse sentido que falou o José Lauro de Quadros, de que uma recomendação do CONSEMA  
654 de que o Governo do Estado promova, no prazo de cinco anos, uma nova edição do inventário florestal contínuo. Faço  
655 essas duas sugestões de que o CONSEMA aprove essas duas recomendações. **Sr. Presidente:** conselheiro Ricardo.  
656 Podemos pôr em apreciação essa sua recomendação, e me parece que seria mais interessante que a Câmara Técnica de  
657 Biodiversidade e Florestas fizesse uma discussão mais detalhada sobre o assunto, e que envolvesse não só o método de  
658 disponibilização, mas nós, SEMA, temos interesse também de discutir, compartilhar com o CONSEMA, discussões que  
659 sejam decorrentes da apresentação dos dados, quais sejam, sobre a questão de florestas cortada, sobre estratégias de  
660 preservação, como as sugeridas pelo Prof. Lewgoy, uma série de decorrências que exigem uma tabulação maior. Então,  
661 nós poderíamos ter a aprovação desta recomendação aqui, mas parece que seria mais interessante que a Câmara fizesse  
662 uma discussão mais estratégica sobre o inventário e seus desdobramentos, pois há decorrências nos desdobramentos e  
663 políticas objetivas, em legislações, em políticas de representação, em políticas de fomento, e me parece que o espaço  
664 mais adequado para processar o inventário e trazer para o CONSEMA, por proposição seria a própria Câmara. **Sr.**  
665 **Ricardo Litwinski Süffert:** teria que ter algumas informações que precisaria ter um certo trabalho antes para poderem  
666 ser liberadas? **Sr. Presidente:** Não. Não pretendemos, única e exclusivamente colocar essas informações na internet. E  
667 pretendemos fazer uma discussão específica com o setor de empresas florestais, fazer uma série de discussões que  
668 avaliam os desdobramentos do inventário. E a partir deste diagnóstico, quais são as políticas públicas que devem ser  
669 produzidas pelos rumos que apontam para este diagnóstico. E o inventário é uma fotografia, única e exclusivamente. E  
670 como nós consideramos que ele é um instrumento de gestão, a discussão sobre a aplicação deste instrumento de gestão,  
671 a SEMA tem disposição de compartilhar essa discussão com o CONSEMA por meio da Câmara. **Sr. Ricardo Litwinski**  
672 **Süffert:** Tenho a visão de que justamente para fazer esse trabalho de gestão florestal com as entidades do setor  
673 produtivo e social relacionadas as florestas é importante ter esses dados disponíveis. E até acredito que a internet não vá  
674 disponibilizar tudo, pois alguns dados são bastante pesados em termos de internet para poderem ser baixados e tudo  
675 mais. Mas da forma que o Luiz Felipe colocou de CDs, acredito que já conversando com alguns professores de Santa  
676 Maria, em um ou dois CDs cabem todas as informações disponíveis na tomada para um inventário florestal. E coloquei  
677 que todos esses dados, todas as informações levantadas sejam disponibilizadas até para poder se fazer esse trabalho de  
678 discussão, de qual é a melhor política florestal de encaminhamento. Em princípio, mantenho essa proposta de  
679 recomendação. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** reiterando o que já foi dito pelo Luiz Felipe. É política da Secretaria, a  
680 partir de agora, não só discutir o conteúdo, como viabilizar forma de divulgação, com material impresso, via internet, e  
681 todas as formas possíveis, e é política declarada, e compromisso da Secretaria divulgar esses dados. E obviamente fica  
682 ao Plenário do CONSEMA se quer votação uma recomendação específica nesse sentido. E aí a Mesa sugere a  
683 apresentação de uma proposta dessa recomendação por escrito, e a partir disso colocamos à apreciação do Plenário. **Sr.**

684 **Sérgio L. de Carvalho Leite:** como encaminhamento. Deve-se encaminhar para a Câmara Técnica essa questão que o  
685 percentual de florestas naturais atual no Rio Grande do Sul é 8,5% e não 17%, que é um percentual de vegetação nativa  
686 mapeada. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** está registrado e vai se encaminhado à Câmara Técnica para análise. **Sr. José**  
687 **Lauro de Quadros:** tendo em vista que nós fazemos parte Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal, e o  
688 Colega Ricardo também, sugiro ao Colega Ricardo que nós acolhamos a sugestão do Presidente do CONSEMA, e  
689 levamos esse assunto para a Câmara Técnica e ficamos de apresentar uma proposta muito mais consistente, não só  
690 quanto a essas avaliações das informações ali contidas, que são informações todas idôneas, mas quem sabe dissecá-las  
691 de uma forma mais realista, quanto a divulgação e quanto a estratégia para o uso do Inventário como uma ferramenta de  
692 definição de políticas florestais. E acho que seria mais importante do que nós tentarmos aqui, muito superficialmente.  
693 **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** a Mesa considera que as duas questões não são excludentes. É preciso fazer a discussão  
694 aprofundado dentro da Câmara Técnica e, ao mesmo tempo, ter uma recomendação do Conselho para que a gente tenha  
695 como diretriz divulgar o que já foi assumido pela SEMA aqui. O Conselheiro Ricardo apresenta a proposta de duas  
696 recomendações do CONSEMA. A primeira, da disponibilização à sociedade de todos os dados e informações do  
697 Inventário Florestal contínuo e a segunda recomendação que o Governo do Estado promova, no prazo de cinco anos,  
698 uma nova edição do Inventário Florestal contínuo. Não deve haver discordância sobre as duas recomendações,  
699 consultado se há alguém que discorda das recomendações apresentadas pelo Conselheiro Ricardo. Não havendo  
700 discordância, a Mesa considera **aprovadas as duas Recomendações. Sr. Presidente:** complementando a informação  
701 dada pelo Luiz Felipe. Estaremos estudando, no próximo período, as alternativas de disponibilização. Há diferentes  
702 graus de interesses e detalhes sobre as informações. E será produzido, em grande escala, um material resumido, com os  
703 principais dados, e que inclusive deve ser distribuído ao conjunto das escolas gaúchas, e estamos estudando também  
704 qual é o grau de detalhamento que se pode ter na própria página da Secretaria, que está sendo montadas nesse momento,  
705 e este outro meio de divulgação, de disponibilização que é o interesse no detalhe, e pega um público mais dirigido. E  
706 queria dar duas informações que têm relação com esse tema: o primeiro, nós estamos em fase final de consertação com a  
707 rede de ONGs da Mata Atlântica, para que o Rio Grande do Sul assine o compromisso de uma agenda positiva, que está  
708 sendo chamada pela Rede “Desmatamento Zero”. E a Conselheira Kathia tem participado dessas conversações, e esse  
709 compromisso deve ser assinado pelo Governo do Rio Grande do Sul na semana do aniversário da SEMA, e estamos  
710 definindo a data, junto com a Rede, mas devemos ter aí um compromisso que é uma agenda positiva, com pontos bem  
711 concretos e prazos que foram discutidos e consensados entre o Governo e a Rede de ONGs da Mata Atlântica. E nós  
712 também deveremos ter, provavelmente no mês de agosto, o lançamento aqui, em conjunto com o SOS Mata Atlântica,  
713 dos dados do Atlas da Mata Atlântica, produzido pelo SOS, que são dados que se referem mais ao domínio da Mata  
714 Atlântica no Rio Grande do Sul, que vão mais no detalhe, e já foi feito um exercício preliminar de comparação entre  
715 esses dados, e são dados que têm um grau de detalhamento maior, e que são complementares ao inventário, e portanto,  
716 estarão disponíveis para algumas regiões do Estado, não compreende todo o Estado, e serão objeto também de um ato  
717 de lançamento e de apresentação dos dados obtidos pelos estudos feitos pelo SOS Mata Atlântica. E essas duas  
718 atividades devem ser no mês de agosto. A assinatura do compromisso deve ser na última semana de julho, início de  
719 agosto, e os dados do SOS deverão ser mais para a segunda quinzena de agosto. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:**  
720 passamos para o próximo ponto de pauta que é: **03 - Relato sobre Licenciamento de Jacuí I.** esse licenciamento está  
721 sendo acompanhado por esse Conselho. Antes darmos um relato da situação atual do licenciamento da Jacuí I só  
722 destacar a informação que hoje foi veiculada pelo jornal Zero Hora de conclusão do acordo fechado entre o Ministério  
723 Público Estadual, FEPAM e Riocell, que estamos encaminhando ao Judiciário, tendo como base o fato de que a FEPAM  
724 desde 99 não renovou mais a licença de duplicação da Riocell. Ainda no ano de 99 nós comunicamos a empresa que não  
725 renovaríamos a licença, e que qualquer solicitação de ampliação deveria passar completamente por um novo  
726 licenciamento, o que foi feito. E a partir de 99 a FEPAM não renovou mais a licença de duplicação da Riocell e  
727 comunicou a empresa que qualquer ampliação dependeria de um novo licenciamento, um novo EIA-RIMA, novas  
728 audiências públicas, tendo em vista o processo complexo que foi aquele licenciamento, e muitos de nós aqui  
729 acompanharam, e tivemos audiências públicas interrompidas, houve uma ação civil pública por parte do Ministério  
730 Público Estadual, e a Dra. Silvia Capelli estava aqui há pouco, e talvez essa tenha sido a mais importante ação civil  
731 pública na área de meio ambiente no Estado até hoje, e em função da não-renovação da licença em 99 assinamos o  
732 acordo essa semana e estamos encaminhando à Justiça o encerramento da ação civil pública, um vez que o objeto, que  
733 era a licença de ampliação, não existe mais, apenas como informe aos senhores. **Sr. Flávio Lewgoy:** a notícia era  
734 infundada. Não foi feito um acordo que permita a duplicação da Riocell. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** o que existe  
735 são duas coisas separadas. A Riocell não possui mais a licença de duplicação desde o ano de 99, mas há uma nova  
736 solicitação de licença de ampliação, licença prévia ainda ingressada em abril, e a FEPAM está trabalhando no termo de  
737 referência desse estudo de impacto ambiental. Então, o acordo não permite a duplicação. O acordo encerra a ação civil  
738 pública, uma vez que a licença de duplicação foi extinta em 99. O que há agora é um novo processo de licenciamento de  
739 ampliação da fábrica, onde obviamente as questões de tecnologia vão estar no centro da questão. Então, novo EIA-  
740 RIMA, novas audiências públicas. Em relação a Jacuí I, na penúltima reunião desse Conselho, houve também um relato

741 sobre esse licenciamento e nós havíamos informado da realização de uma audiência pública Assembléia Legislativa e do  
742 Município de Charqueadas, onde manifestamos que havia três pendências fundamentais para que a FEPAM pudesse  
743 concluir o seu processo de análise técnica do licenciamento da Jacuí I. Estes questionamentos eram sobre a origem do  
744 carvão, e solicitamos a empresa GERASUL a identificação detalhada das minas de onde viriam o carvão para abastecer  
745 essa termelétrica, e nós solicitamos esclarecimentos e complementações sobre as taxas de emissão de poluentes  
746 atmosféricos mais exatos, e havia dúvida sobre isso, e também sobre a questão da tecnologia proposta para Jacuí I,  
747 tendo em vista a tecnologia proposta para Ceival, em Candiota, que, em princípio, parecia possuir sistema de controle  
748 ambiental mais eficiente, mais rigoroso. E nós solicitamos formalmente a GERASUL essa documentação no dia 22 de  
749 junho, e a GERASUL nos respondeu, apresentando a documentação no dia 11 de julho. No momento estamos  
750 concluindo os trabalhos de modelagem matemática da dispersão dos poluentes da Jacuí I, tendo como base um padrão  
751 secundário do CONAMA que estabelece o Código Estadual de Meio Ambiente. E vamos resgatar aqui que em 96 foi  
752 firmado um termo de ajustamento com Ministério Público Federal, Estadual, FEPAM, CEEE com a ELETROSUL, na  
753 época, que foram fixados padrões de emissão. Entretanto, após esse termo de ajustamento, mudou a legislação estadual  
754 sobre padrão de qualidade do ar no licenciamento, e são esses padrões que a FEPAM está adotando na sua análise do  
755 envolvimento. E deveremos concluir o processo de licenciamento da Jacuí I nas próximas semanas anunciando uma  
756 posição definitiva sobre o caso Jacuí I, que é um caso que já tem 20 anos no Estado do Rio Grande do Sul. Apenas para  
757 esclarecimento dos senhores, a nossa expectativa de finalização deste licenciamento seria na próxima semana, mas  
758 possivelmente vamos adiar essa decisão em duas semanas por necessidade de conclusão dos pareceres técnicos e da  
759 conclusão dos trabalhos técnicos de avaliação principalmente da qualidade do ar. E isso aqui é o ponto mais delicado  
760 deste licenciamento. A empresa COPELMI e a CRM apresentaram declaração, a COPELMI principalmente  
761 apresentando cópia das licenças ambientais, que possui capacidade licenciada no Estado para abastecimento da Usina  
762 Térmica de Jacuí I. E com relação a tecnologia, e empresa também apresentou informações e considerações sobre os  
763 nossos questionamentos, que o documento está à disposição dos Conselheiros. E informá-los que esta é a situação atual,  
764 e que nós, nas próximas semanas, então, no máximo até o final da primeira quinzena de agosto deveremos estar  
765 anunciando uma decisão final sobre o licenciamento da Jacuí I. A Mesa abre ao Plenário para solicitações de  
766 esclarecimento. **Sr. Flávio Lewgoy:** este licenciamento já seria a autorização para funcionamento ou seria apenas um  
767 dos licenciamentos que são necessários. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** como o empreendimento já está lá, já tem uma  
768 localização fixa, já tem parte da obra inclusive construída, na fase que estamos agora é no licenciamento de instalação  
769 de fato. E apesar de termos EIA-RIMA e tudo mais, é uma obra que já está iniciada. De fato, é uma situação peculiar,  
770 pois ela tem clareza da história desse empreendimento, mas que se decide agora é a autorização da continuidade da  
771 construção da usina ou não. **Sr. Flávio Lewgoy:** é sabido que a FEPAM, naquele tempo tinha até outro nome, DMA,  
772 posicionou-se radicalmente contra a instalação da usina onde ela começou a ser construída, e até chegou a uma etapa  
773 razoavelmente adiantada. E as razões permanecem. Quer dizer, não é problema nosso, nem da FEPAM, nem do  
774 CONSEMA, que ela tenha levado 20 anos, ou tenha levado 100 anos construir, pois começou errado, e não é muito fácil  
775 de retificar, principalmente em vista dos impactos ambientais, que é o que nos importa. E isso vai ser necessário  
776 esmiuçar com muito cuidado todas as questões que estão implícitas e explícitas, talvez mais implícitas que explícitas no  
777 processo de licenciamento. E que eles poderão ou não fornecer. Há um grande número de interrogações, algumas das  
778 quais o Dr. Nilvo expôs, que é a questão do carvão, qual é a fonte de carvão, e sabendo a fonte, a gente tem já a análise  
779 bem razoável, sabendo que tem esse carvão. E fui a uma reunião lá na FIERGS e um cidadão lá afirmou que não há  
780 cloro no carvão rio-grandense. Ora, sinceramente, é um despatuário. Há uma análise de tese de mestrado de Gioseppe  
781 Sanchez que mostra as emissões de cloretos, que são importantes. E por que isso? Porque tendo cloreto, temos dioxina.  
782 E isso é uma das coisas que tem que ser considerada. As emissões menores, o mercúrio, berílio, arsênio, cromo, níquel,  
783 é uma enciclopédia de poluentes. E tem que prestar muita atenção nisso. E se alega que uma tecnologia vai fazer em  
784 termos de abatimento é uma coisa, e o que vai-se obter é outra, e nem precisa haver má-fé nisso, é uma questão de  
785 realidade e de tensão. E isso tudo pesa, quer dizer. Está, eles começaram a construir há vinte anos, mas não foi pela  
786 vontade, foi pela questão de autoritarismo. E porque está lá vamos consentir porque a coisa continue, só porque eles já  
787 começaram? A responsabilidade não era nossa. E todos esses aspectos, principalmente este, que nunca houve uma  
788 autorização para construir lá onde foi construído. O próprio DMA disse isso com toda a clareza, e há documento sobre  
789 isso. E não tem que se deixar impressionar pelo fato de que foram gastos centenas de milhões de dólares, e isso aqui é o  
790 Conselho Estadual do Meio Ambiente, e não é um Conselho Estadual de Economia, e nem de produção, nem de energia.  
791 E temos que nos basear exclusivamente nos interesses do meio ambiente e da população que mora nos entornos e na  
792 área de influência da usina. **Sr. Antenor Pacheco Netto:** na outra reunião quando a nossa Secretária Dilma esteve, fiz  
793 uma pergunta à Secretária, de que garantias teríamos nós, Estado do Rio Grande do Sul, de que esse carvão que  
794 porventura viesse a ser consumido em Jacuí I seria um carvão gaúcho. E a Secretária da época colocou que não  
795 teríamos garantia nenhuma. E agora que a empresa respondeu, no avanço das negociações, de manifestar novamente  
796 essa questão. Que garantias o Estado do Rio Grande do Sul terá de que este carvão, que virá porventura a ser queimado  
797 em Jacuí I, será de origem gaúcha? **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** gostaria de complementar um pouco o

798 que o Prof. Flávio colocou, e é a posição dos Amigos da Terra, e lembrar que a gente hoje fala tanto desenvolvimento  
799 sustentável, desenvolvimento ecologicamente sustentável e socialmente justo, e que uma sociedade que se propõe a ter  
800 um desenvolvimento ecologicamente sustentável e socialmente justo, não tem como permitir a instalação de uma usina  
801 termelétrica a carvão na região metropolitana, pois os riscos são maiores do que os possíveis benefícios. E como o Prof.  
802 Flávio bem disse, a nossa missão aqui é resguardar o meio ambiente e a qualidade de vida da população, que são duas  
803 coisas comprovadamente, historicamente incompatíveis e uma é a queima de carvão. Quando se queima carvão na  
804 Europa e nos Estados Unidos, nos poucos lugares que se queima, que se faz a chamada “queima limpa”, o princípio é  
805 que o carvão seja limpo, e todos nós sabemos que o nosso carvão de limpo não tem nada. E como disse uma colega, que  
806 o nosso carvão tem toda a tabela periódica, né Prof. Flávio? **Sr. Flávio Lewgoy:** tem. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos**  
807 **Monteiro:** é uma questão de analisar com muito rigor esse licenciamento. E não é porque está lá, está construído, que a  
808 gente vai permanecer no erro. **Sr. José Lauro de Quadros:** registro a minha confiança na FEPAM, quando o Presidente  
809 Nilvo mencionou que há vinte anos vem-se arrastando e foram gastos milhões de dólares, e isso tudo são detalhes  
810 acessórios dentro da apresentação do tema. E tenho certeza que a FEPAM não vai levar em conta se foi vinte, cinquenta  
811 ou cem anos, ou se foi dez ou cem milhões de dólares. E o que considero que a FEPAM quer é dar uma solução. Ou a  
812 empresa vai apresentar os níveis compatíveis dentro dos parâmetros técnicos sobre resíduos sólidos e emissões que se  
813 enquadram e terá licença de operação, ou não se enquadra e não terá. E quero registrar o meu voto de confiança na  
814 FEPAM que o que vai determinar o licenciamento ou não será o atendimento das normas técnicas e da legislação  
815 vigente. E não compartilho, perdão, Prof. Lewgoy, da sua preocupação e nem compartilho, perdão, Conselheira Kathia,  
816 da sua preocupação. Mas manifesto a minha fé na FEPAM. **Sr. Flávio Lewgoy:** é o seu direito que lhe assiste,  
817 comovente! **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** nós também acreditamos nos técnicos da FEPAM e tanto é  
818 que nós solicitamos uma moção de apoio aos técnicos da FEPAM para que eles tenham toda a liberdade para analisar  
819 esse licenciamento com o devido vigor. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** quero dizer que não citei antes, peço desculpas,  
820 mas temos aqui três técnicas da FEPAM que estão trabalhando dentro do licenciamento da Jacuí I, que são a Elba,  
821 Nádia e Sílvia. Conselheiro Pacheco, primeira questão: estamos tratando de um licenciamento ambiental de um projeto  
822 específico. E não estamos tratando da discussão de uma política pública no Rio Grande do Sul sobre o uso do carvão, a  
823 sua geração de energia. Do ponto de vista da FEPAM e do licenciamento ambiental, caso a licença venha a ser emitida,  
824 a localização das minas deverá fazer parte do controle da licença. E a empresa não pode ter a liberdade de buscar onde  
825 bem entende, pois isso é parte da avaliação de impacto ambiental. Mineração e transporte é parte da cadeia que leva ao  
826 funcionamento de uma termelétrica a carvão. Portanto, todas as questões pertinentes a esta térmica, caso venha a ser  
827 emitida a licença constarão como itens da licença ambiental. E segundo, é evidente que a FEPAM sabe que é um caso  
828 polêmico e difícil. E não é um caso lá muito simples. E a principal preocupação da FEPAM tem sido com a questão da  
829 qualidade do ar e com o desempenho da térmica, e esse é o aspecto que hoje estamos debruçados com mais intensidade,  
830 e o padrão utilizado nesse licenciamento para verificar a possibilidade ou não de continuidade de obras é o padrão  
831 secundário do CONAMA, quando estabelece o Código Estadual de Meio Ambiente. E estamos tratando do licença  
832 ambiental, e há algumas escolhas nesse processo que não comporta no licenciamento ambiental, e estamos tratando de  
833 licenciamento ambiental de uma térmica a carvão na região metropolitana. E é evidente que um térmica a carvão na  
834 região metropolitana tem que preocupar o cidadão e o órgão ambiental. E destacando que em 96 houve interdições mais  
835 do que justas desse empreendimento ao longo do tempo, tanto por parte do DMA como por parte do Ministério  
836 Público. E em função disso, em 96, houve um acordo entre Ministério Público e a própria FEPAM no sentido de  
837 estabelecer os padrões de emissão que viabilizariam a instalação desse empreendimento. Mesmo havendo esse termo de  
838 ajustamento em 99, quando a empresa nos procurou para iniciar as obras, e independente de termo de ajustamento  
839 iniciamos do zero esse licenciamento, e exigimos novamente o estudo de impacto ambiental, realizamos mais audiências  
840 públicas, solicitamos várias complementações de informação ao longo desse tempo, portanto, temos sido bastante  
841 cuidadosos, criteriosos e rigorosos nesse licenciamento, mesmo tendo havido, já em 96, um termo de ajustamento  
842 fechado entre Ministério Público Federal e Estadual e FEPAM para a viabilização do empreendimento. **Sr. Antenor**  
843 **Pacheco Netto:** a minha pergunta baseia-se no princípio de que o nosso Conselho de Meio Ambiente é como gestão de  
844 meio ambiente, gestão de desenvolvimento. E sempre procuro encarar a gestão ambiental como a própria gestão do  
845 desenvolvimento humano e desenvolvimento econômico e social. A minha pergunta, mais do que uma preocupação  
846 ambiental, e ela tem também preocupação ambiental, tem também uma preocupação com o desenvolvimento econômico  
847 do Estado do Rio Grande do Sul porque toda vez que se discute Jacuí I sempre se leva em questão não o “apagão”, e  
848 sempre se leva em questão das condições de miserabilidade da região carvoeira do Estado do Rio Grande do Sul. E a  
849 minha pergunta prende-se exatamente nessa questão: que garantias, nós, Estado do Rio Grande do Sul, teremos,  
850 efetivamente, que esse empreendimento virá trazer, no mínimo, esse impacto positivo na economia daquela região.  
851 Acredito que isso, mais do que uma preocupação ambiental, é uma preocupação primordial do Estado do Rio Grande do  
852 Sul. Porque simplesmente implantarmos uma usina termelétrica no Estado do Rio Grande do Sul em pleno século XXI  
853 para vir a funcionar com carvão da África do Sul, por exemplo, é uma insanidade econômica e nacional. E esse é o  
854 aspecto que me preocupa. Outra questão é ambiental, porque poderemos licença Jacuí I e para isso as minas, se não me

855 engano, já têm a licença, e deverão ser complementadas no licenciamento das minas, mas só o licenciamento não  
856 garante, não dá essa garantia. E em cima da manifestação do nosso Presidente, surge-me uma outra preocupação, mas  
857 confio plenamente, e sou técnico da FEPAM exatamente na área de gestão dos recursos atmosféricos. E só gostaria de  
858 colocar que padrão de qualidade secundário é apenas uma estratégia de gestão ambiental atmosférica. Paralelo a  
859 qualidade ambiental, há outros instrumentos de gestão que têm que ser observados, como padrão de emissão, e nenhum  
860 empreendimento pode ocupar todo o padrão de qualidade ambiental, pois senão, o padrão de emissão que vai ser dado  
861 para ela é o padrão secundário, encerramos o desenvolvimento daquela região só com uma usina a carvão de repente  
862 com carvão da África do Sul. E há outros mecanismos de gestão que têm que ser observados, e chamo a atenção que da  
863 parte de regulação da legislação ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, e inclusive decorrente da aprovação do  
864 Código de Meio Ambiente, deveremos, nós, Conselho Estadual de Meio Ambiente, implementar novas regulamentos na  
865 questão atmosférica que precisam ser regulamentados para que a gente dê condições de licenciar empreendimentos  
866 como este. Por exemplo, quando se fala que o Código Ambiental determina o padrão secundário no Rio Grande do Sul,  
867 e isso se dá unicamente porque a Resolução 03/90 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que definiu as classes de  
868 enquadramento das áreas, as classes de enquadramento atmosférico do solo do Estado do Rio Grande do Sul, essa  
869 questão das classes de enquadramento têm a ver com um instrumento de gestão atmosférico que é a prevenção  
870 significativa da deteriorização da atmosfera. Quero chamar a atenção para a questão de Jacuí I que não basta nós aqui,  
871 no Conselho de Meio Ambiente, também tratar de Jacuí I mas temos que avançar também na questão da legislação de  
872 gestão atmosférica. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** alguns contrapontos: primeiro, a respeito do carvão. Temos que  
873 considerar que não podemos ter esse preconceito com o energético carvão. E acho que temos que considerar que o  
874 carvão, em termos energéticos em nosso Estado, importamos gás, combustível, não somos produtores, e no entanto,  
875 somos grandes produtores de carvão, e inclusive acho que há um programa do Governo do Estado de incentivo ao uso  
876 do carvão. Por princípio, a gente não deveria questionar o carvão, pura e simplesmente, por ser um combustível  
877 potencialmente poluidor. E em relação ao carvão muito tem sido desenvolvimento em termos de tecnologias de  
878 produção que fazem com que ele seja um combustível menos poluente, e o processo produtivo tem evoluído bastante. O  
879 segundo aspecto, acho que também tem-se desenvolvido bastante no setor de queima do carvão, a parte de tecnologia de  
880 produção também evoluiu muito no sentido de minimizar ao máximo a contribuição de potencial impacto de carvão. E  
881 outro aspecto a considerar que o conteúdo de cloretos, não cloro, do carvão gaúcho é baixo, e hoje já temos dados que  
882 podem comprovar que a queima do carvão gaúcho, dentro de determinadas condições de temperatura, não geram  
883 dioxinas, e a gente já tem dados a respeito disso, dados que podem ser disponibilizados. E quando falam que a gente tem  
884 que considerar só o aspecto ambiental, não podemos enxergar a questão social, econômica, e foi falado aqui em  
885 sustentabilidade também, e temos que verificar que vamos abolir o carvão no Estado, que é um dos maiores produtores,  
886 e vamos fechar as minas, não vamos mais poder utilizar carvão, acho que essa não é a saída inteligente, e temos que  
887 investir em conhecimento e tecnologia e aprimorar a exploração do carvão, e a parte de processamento do carvão. Como  
888 disse o Dr. José Lauro, a gente confia que vão ser estabelecidos padrões compatíveis com a região metropolitana que  
889 deverão ser atingidos pela termelétrica. E não pura e simplesmente bloquear já o carvão por princípio. **Sr. Nilvo Luiz**  
890 **Alves de Silva:** um comentário. A questão da emissão: com certeza, caso venha a ser emitida a licença, a FEPAM terá  
891 padrões de emissão mais rigorosos do que o ajustamento de 96. Portanto, isso é uma decorrência da presença da  
892 legislação do Estado, que estabeleceu o padrão secundário do CONAMA como referência do licenciamento ambiental  
893 para a qualidade do ar, com variações de impactos na qualidade do ar. Sobre a questão do uso do carvão, a opinião da  
894 FEPAM é muito clara, e já manifestamos várias vezes. E é essa uma questão importante para o Estado e deve ser  
895 discutida. A FEPAM nunca abandonou os estudos sobre a questão do impacto ambiental do carvão, a Elba está aqui, e  
896 coordena um projeto de pesquisa que já dura anos em relação aos impactos ambientais da exploração da utilização do  
897 carvão no Estado, e estamos elaborando uma publicação que resume todos esses estudos, quer dizer, a FEPAM vem  
898 trabalhando há bastante tempo com carvão. E achamos que na região metropolitana não é a melhor localização para uma  
899 térmica a carvão. E agora, as referências que a FEPAM está utilizando dentro do licenciamento é a legislação estadual  
900 naqueles casos onde a legislação estadual não prevê, e são estudos que a FEPAM desenvolve, que ela tem um  
901 departamento de pesquisa, e tem bases técnicas para fazer essa avaliação, mais do que qualquer outra instituição no  
902 Estado. E é como vemos o problema do carvão, e não é um preconceito por carvão, evidentemente, principalmente  
903 agora que o dólar aumenta, e acreditamos que aumentar o processo do carvão, e se torna um combustível mais  
904 interessante por ser um combustível aqui do Estado, e temos que estar preparados para fazer a discussão, pois o fato é  
905 que o carvão tem impactos ambientais importantes. Dentro do licenciamento ambiental no País tem-sido basicamente  
906 por meio da análise de projetos, licenciamento de projetos, e a FEPAM desenvolve talvez uma das primeiras  
907 experiências de licenciamento estratégico, e nós apresentamos isso no último final de semana com relação ao trabalho  
908 que está sendo feito no Taquari-Antas e devemos estar também até o final do mês de agosto assinando um convênio com  
909 a COP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a realização de todo o inventário de emissões da região  
910 metropolitana que nos permite planejar essa bacia aérea, e é um trabalho que vai durar mais de cinco anos, que é o que  
911 estamos prevendo. Portanto, incorporamos as demais fontes dentro do licenciamento, na avaliação, e certamente,

912 estamos investindo para nos preparar melhor para fazer o licenciamento dentro de um contexto de planejamento que é o  
913 que nunca houve dentro do Estado, e estamos introduzindo agora, tanto em relação aos empreendimentos do setor  
914 hidrelétrico como do termelétrico. **Sr. Alexandre Bugin:** queria fazer uma manifestação. Na verdade, não vou-me  
915 manifestar como sendo representante dos Comitês, pois esse assunto não foi discutido pelos Comitês. Mas, estou-me  
916 manifestando pela minha atuação profissional que inclusive me traz, como consequência, inclusive a participação neste  
917 Conselho. Como profissional, há 15 anos que trabalho nesta área de recuperação de áreas mineradas ou degradadas em  
918 mineração de carvão. E não estou falando inclusive em nome da empresa, pois não tenho procuração da empresa, da  
919 COPELMI. Em 85 foi iniciado um trabalho, e quando vejo as manifestações em relação a carvão me preocupa, pois  
920 parece que essas manifestações, a maneira como tem sido colocado, no meu entendimento, respeito as posições  
921 contrárias, mas parece que estou ouvindo as mesmas manifestações há 15 anos atrás quando os processos produtivos do  
922 carvão eram completamente diferentes, e a qualidade do carvão que saiu das minas também eram completamente  
923 diferentes do que é hoje, haja vista inclusive o que a Carla falou. O próprio processo da Riocell, COPESUL e outras  
924 empresas consumidoras exigiram que as empresas produtivas de carvão modificassem os seus processos e melhorassem  
925 a qualidade o máximo possível até o momento. Não me referi a questão da parte de recuperação das áreas, que tenham  
926 impacto significativo, senão forem feitos os tratamentos adequados. Hoje, a COPELMI, para quem não sabe, e até já  
927 houve esse convite, e gostaria de reforçar esse convite, como quem faz o trabalho e assessora a empresa, dos seus mil e  
928 poucos hectares de áreas mineradas, ela tem hoje aproximadamente 700 ha já recuperados. E desafio, não os técnicos da  
929 FEPAM, porque já conhecem, mas aquelas pessoas que não conhecem, a ir junto na Mina Butiá Leste, que iniciou a  
930 mineração em 88, e me digam, mostrem onde é que iniciou a mina. E hoje já temos lá áreas recuperadas, que foram  
931 florestadas, que foram novamente aproveitadas economicamente, já há um outro processo produtivo, e hoje,  
932 novamente, se eu levar qualquer das pessoas que não conhecem a área, não conhecem o histórico, não saberão-me dizer  
933 qual é o local onde iniciou a mina, qual foi o primeiro corte, onde está o limite dessa mineração. O tratamento que foi  
934 dado, em termos de recuperação, não permite que se diga, como é o caso de Santa Catarina, outras áreas antigas e  
935 passivas, que se diga que aqui teve mineração, ela iniciou aqui, e aqui há o estéril aforando, aqui não foi feita  
936 recuperação. E também, hoje, na Mina do Recreio, que é a área mais produtiva da empresa, tem-se mais de 500 ha  
937 recuperados, com florestas nativas, com florestas exóticas, com águas fornecendo abastecimento inclusive para o  
938 Município, auxiliando a CORSAN, que Butiá tem um escasso recurso em termos de abastecimento público, e inclusive,  
939 respaldado pela FEPAM, pela Promotoria Pública que acompanhou, na época, todo o laudo que foi feito para a  
940 CORSAN, inclusive tem uma área que hoje tem viveiros naturais, jacarés já estão sendo criados. E coloco essas  
941 questões, e reforço para que as pessoas conheçam hoje o que é a recuperação de áreas, o que é o processo produtivo,  
942 que é completamente diferente do que nós conhecemos em Santa Catarina ou que nós conhecemos de áreas do Rio  
943 Grande do Sul antigas, e que inclusive estão sendo tratadas com passivos ambientais e que devem ter um processo de  
944 recuperação desse passivo. Queria colocar a minha discordância, da maneira como é colocado, como se nós estamos  
945 falando da produção de carvão de 15 anos atrás, sabendo que houve uma evolução muito grande, tanto na área  
946 ambiental, como também na área produtiva. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** queria pedir uma cópia do  
947 termo de ajuste que foi feito em 96. E gostaria também de deixar claro que a gente sabe que a mineração nas indústrias  
948 do Rio Grande do Sul usam tecnologia de ponta, e que muito melhorou nesses 15 ou 20 anos. Mas ainda é impossível,  
949 tecnicamente, queimar-se carvão com emissão zero, e é impossível se minerar carvão com degradação zero, e isso é uma  
950 realidade, e não estou negando que há técnicas. Acredito que o Prof. Flávio também não, e ninguém está negando que a  
951 situação está melhor. O que não se pode negar é que a queima é um problema sério de poluição. O 1% que sai da  
952 chaminé ainda é muita coisa. **Sr. Alexandre Bugin:** em cima do que a Kathia falou, desconheço uma produção de  
953 energia que tenha emissão zero, e inclusive a eólica. E essas questões têm que ser melhor colocadas, e nem o gás natural  
954 tem emissão zero. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** todos os Conselheiros têm claro que não se gera energia sem impactos  
955 ambientais. E é essa uma discussão que a Mesa solicita ao Plenário que venhamos a evitar. Antes de passarmos para o  
956 próximo ponto de pauta, reiterar aos Conselheiros que a documentação toda referente ao licenciamento da Jacuí I  
957 encontra-se à disposição na FEPAM. E fica registrada a solicitação da Conselheira Kathia sobre a cópia do Termo de  
958 Ajustamento de 96, mas não só esse Termo de Ajustamento. Toda a documentação relativa ao licenciamento de Jacuí I  
959 está à disposição dos senhores Conselheiros. E pelo volume, solicitamos que os Conselheiros interessados venham a  
960 FEPAM conversar conosco, consultar os documentos diretamente. Há alguma proposta de encaminhamento deste tema  
961 Jacuí I? **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** antes de se tomar a posição oficialmente, que façam um novo  
962 relato para o CONSEMA, se vai licenciar por que, se não vai, por que não vai. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** o  
963 compromisso que podemos assumir é que temos uma meta de definição, como limite, até a segunda quinzena de agosto,  
964 e esperamos concluir o nosso trabalho antes disso. Um compromisso que podemos assumir é de marcarmos uma reunião  
965 extraordinária do Conselho para apresentar a decisão da FEPAM aos Conselheiros. **Sr. Flávio Lewgoy:** vou invocar a  
966 condição hierárquica do Conselho aqui. O Conselho é, por lei, um órgão deliberativo, quer dizer, ele pode,  
967 perfeitamente, e não estou dizendo que isso vá ocorrer, veja bem, embargar simplesmente por decisão plenária a  
968 concessão de licença. E me parece um pouco temerário marcar, dentro desse quadro legal, que vai ser feito o

969 licenciamento, haja o que houver, e o Governo Federal está exigindo produção de energia até embaixo d'água. E agora  
970 que "Inês é morta" eles querem ressuscitá-la! Pois é, notoriamente é impossível. Mas, o caso é o seguinte: a  
971 conveniência aqui é do controle social que esse Conselho representa, da proteção do meio ambiente da saúde pública. E  
972 temos o direito de pedir, educadamente, a FEPAM, que nos forneça informações completas sobre como e por que esse  
973 licenciamento vai ser concedido, apenas isso. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** essa é a proposta que a Mesa apresentou.  
974 Destacando que a FEPAM respeita esse Conselho como uma instância deliberativa, é como a FEPAM sempre viu esse  
975 Conselho e como sempre verá. A responsabilidade da Fundação, de tomar uma decisão, sobre licenciamento e expô-la  
976 ao Conselho que, obviamente, é livre para tomar as posições que o Plenário deliberar, e isso é uma questão consensual  
977 entre nós. A Mesa propõe como encaminhamento para solicitação da Conselheira Kathia, que a possibilidade é que  
978 venhamos a marcar uma reunião extraordinária para apresentar ao Conselho a decisão tomada pela Fundação, e não há  
979 problema algum de fazermos isso, para que possamos cumprir os prazos, professor, e esses prazos nós fixamos, e já que  
980 estamos tratando DMA/FEPAM há 19 anos, mas esse licenciamento, quando zeramos, iniciamos o processo de novo  
981 EIA-RIMA e novas audiências públicas no ano de 99, e já temos dois anos de licenciamento de fato, e esse achamos que  
982 é o tempo que precisamos mesmo para concluir os nossos trabalhos. **Sr. Presidente:** importante dizer que a informação  
983 dada pelo Dr. Nilvo diz respeito a conclusão dos nossos procedimentos administrativos no que diz respeito a nossa  
984 competência executiva. E não anunciamos aqui o prazo para o licenciamento, e anunciamos aqui a nossa estimativa de  
985 conclusão dos trabalhos considerando a própria diretriz que o Conselho deu aqui de que os técnicos tivessem todo o  
986 tempo necessário para fazer a avaliação, no caso. E o Conselho tem a prerrogativa de chamar para si a decisão. Mas,  
987 para isso deve fazê-lo explícita e formalmente. Na ausência de uma determinação do Conselho de chamar para si a  
988 decisão, a prerrogativa da decisão é do Poder Executivo, e isso precisa ficar muito claro aqui, pois precisamos ter o  
989 fluxo formal na relação Executivo x Conselho, no que diz respeito a isso, e que o que se está propondo é que antes de  
990 que se anuncie publicamente a decisão final, análise técnica da decisão final, seja feito um novo relato desse assunto ao  
991 Conselho. E é isso que está sendo proposto por meio de uma reunião extraordinária. **Sr. José Lauro de Quadros:** peça  
992 licença para duas observações: a primeira, é que é muito importante essa decisão da FEPAM de marcar um cronograma  
993 para decidir o assunto. E não se pode admitir que órgãos públicos, encarregados de licenciamento, encarregado de  
994 fiscalizações, encarregados de coordenar as ações dos empreendedores, fiquem jogando com a barriga e amarrando. A  
995 decisão tem que ser tomada. Aprova ou não aprova. Em segundo lugar, o Conselho é deliberativo, mas ele não pode  
996 vetar uma decisão técnica. **Sr. Flávio Lewgoy:** ele pode, o senhor se engana. **Sr. José Lauro de Quadros:** se a  
997 FEPAM dar uma decisão que não pode, tudo bem. **Sr. Flávio Lewgoy:** este Plenário é soberano e ele pode vetar, sim  
998 senhor! Basta que a maioria aprove. **Sr. José Lauro de Quadros:** só pode vetar se a decisão da FEPAM não estiver  
999 embasada na técnica e na lei. O Conselho não pode extrapolar decisões embasadas na técnica e na lei. **Sr. Flávio**  
1000 **Lewgoy:** a sua defesa é muito política, Dr. Quadros. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** a Mesa considera que a questão  
1001 está encaminhada, e há o compromisso da FEPAM e da SEMA de marcarmos uma reunião extraordinária para  
1002 apresentar ao Conselho a decisão a ser tomada pela Fundação. **Sr. Flávio Lewgoy:** quando esta reunião for convocada  
1003 para este assunto ser abordado, e que as responsabilidades sejam definidas. E quem autorizou o quê, e daqui a quantos  
1004 anos isso vai ser cobrado, se é que os responsáveis ainda estejam aqui. **Sr. Nilvo Luiz Alves de Silva:** já apresentamos  
1005 a nossa visão. A Fundação é um órgão executivo responsável pela tomada de decisão, e o Conselho evidentemente tem a  
1006 sua autonomia, e é um Conselho deliberativo. **Sr. Presidente:** não há nenhum elemento externo que nos leve a deixar de  
1007 considerar a necessidade de tempo detalhado de análise para a tomada de decisão sobre esse processo. E nós estamos  
1008 anunciando ao Conselho, depois de um longo e dedicado trabalho, que a fase de análise técnica está em conclusão e  
1009 portanto temos condição de apresentar, dentro em breve, uma opinião técnica e política sobre isso, dentro das  
1010 prerrogativas do Conselho, resguardado o papel do Conselho que não está sendo questionado pela Presidência, muito  
1011 pelo contrário. E quero lembrar aqui que esse assunto veio ao Conselho hoje, e por proposição da Presidência e da  
1012 Secretaria Executiva, e não houve solicitação de parte do Plenário de que esse assunto viesse ao Conselho hoje. E veio  
1013 por decisão nossa dando coerência ao processo que foi aberto, e virá tantas vezes quantas for necessário, assim como  
1014 todos os documentos que precisarem ser disponibilizados a qualquer pessoa, há acesso público, em especial os  
1015 Conselheiros, serão feitos de maneira a possibilitar uma análise detalhada desse assunto especificamente, e do processo  
1016 administrativo em tramitação. E não fosse isso, nós não assumiríamos a responsabilidade de não aceitar o termo de  
1017 ajustamento firmado, e não foi pela nossa gestão, mas há um termo de ajustamento firmado pela FEPAM, e que  
1018 estabelece isso, os padrões de emissão e chega a um detalhamento, e é quase uma licença ambiental, abrindo um novo  
1019 processo. E fizemos isso em função da necessidade de incorporar os novos elementos estratégicos de fazer audiências  
1020 públicas, quantas fossem necessárias, para a discussão, e promover todos os esclarecimentos e os debates necessários. E  
1021 é muito importante que se lembre que isso acabou sendo recebido no licenciamento e nesse ínterim, do início do  
1022 processo de licenciamento houve modificações muito significativas, normativas. E quando falamos aqui do padrão  
1023 secundário, não estamos falando de uma coisa qualquer. Na verdade, é bem mais difícil atender o padrão secundário, e o  
1024 Rio Grande do Sul é o único Estado que pratica o padrão secundário de qualidade do ar, e isso tem sido elemento de  
1025 dificuldade na relação com várias empresas que gostariam de se instalar ou ampliar as suas instalações, e seus

1026 equipamentos não dão conta de atender o padrão secundário, e que há uma diferença na relação com os demais Estados,  
1027 e essa diferença significa custo. E essa é uma conquista do Conselho, foi o Conselho, junto com a Assembléia, que  
1028 operou o processo que nos levou a aprovar o Código e Meio Ambiente, e obviamente nós, como não poderia deixar de  
1029 ser, temo que aplicar todas as normativas vigentes no momento da avaliação da licença para a tomada de decisão. **Sr.**  
1030 **Nilvo Luiz Alves de Silva:** vamos ao quinto ponto de pauta. **05 – Relato sobre a situação das Câmaras Técnicas**  
1031 **Permanentes.** destaco que não temos mais *quorum* para deliberação nesta reunião. **Sr. Presidente:** esse ponto é muito  
1032 rápido e objetivo. Todos receberam, por solicitação deste Plenário, uma avaliação global das Câmaras Técnicas, foi  
1033 feito um relatório muito detalhado, e que dá conta de um padrão razoavelmente uniforme de funcionamento das  
1034 Câmaras. As Câmaras Técnicas têm praticamente todas um número equilibrado de reuniões, num percentual de reuniões  
1035 efetivamente realizadas bastante semelhante, à exceção de duas Câmaras Técnicas que apresentam um quadro  
1036 preocupante: Câmara de Gestão Compartilhada, de oito reuniões, cinco reuniões não tiveram *quorum*; e a Câmara de  
1037 Agropecuária e Agroindústria, que de quatro reuniões realizadas, três não tiveram *quorum*. As demais têm realizado de  
1038 quatro a cinco reuniões, desde a sua instalação, e estão tratando de temas bastante relevantes, que virão a Plenário, e  
1039 todas elas têm, algumas Câmaras com *quorum* absoluto em todas as reuniões e as demais com ausência de *quorum* em  
1040 uma reunião. Como tivemos um processo de composição das Câmaras por consenso neste Plenário e todos os  
1041 componentes das Câmaras o fizeram por auto-indicação, por voluntariado, e em todas as Câmaras o número original  
1042 proposto pela Secretaria foi extrapolado em função da auto-indicação das entidades, é importante que a gente tenha esse  
1043 balanço para incidir sobre as Câmaras que tenham maior dificuldade de funcionamento. Ou fazemos um processo de  
1044 recomposição ou nós fazemos um processo de diálogo com as entidades que compõem as Câmaras para resolver a  
1045 situação estrutural. E aí destacaria, em particular, a Câmara de Gestão Compartilhada, que discutimos na última reunião.  
1046 De oito reuniões, cinco reuniões sem *quorum*. Isso significa um deslocamento de vários membros da Câmara para as  
1047 reuniões, e a perda da efetividade da reunião pela ausência de *quorum* para deliberação. Está dado o quadro-geral, e no  
1048 relatório produzido pela Rosaura o quadro de presenças e o quadro de assuntos tratados, o que resolve a demanda que  
1049 havia surgido que os Conselheiros tenham uma idéia mínima do que as Câmaras estão tratando. E isso poderia ser  
1050 produzido periodicamente, de maneira a manter alimentados todos os Conselheiros com um quadro-geral, e a gente  
1051 poderia acertar uma periodicidade, talvez trimestral, talvez semestral, e fica aqui em questão qual o procedimento a  
1052 adotar em relação as Câmaras que têm dificuldade de funcionamento efetivo, que são essas duas referidas. **Sr. José**  
1053 **Lauro de Quadros:** represento a FARSUL na Câmara de Biodiversidade de Política Florestal, e a FARSUL tem 100%  
1054 de presença nesta Câmara, não faltamos a nenhuma reunião. Na Câmara de Gestão Compartilhada Estado/Município,  
1055 consta o meu nome como suplente. E para que não pareça ser inadimplente, pedi a FARSUL que não poderia participar,  
1056 e já participo do Conselho. E mais uma Câmara, tenho outras atividades, e vejo que não fui substituído aqui. E nessa  
1057 Câmara de Gestão Compartilhada a FARSUL tem sido a grande ausência. E vamos levar esse assunto à FARSUL para  
1058 que se corrija essa situação. E achei que eu estava substituído, e consta aqui que eu seria o suplente do titular. E queria  
1059 deixar registrado que às vezes a gente faz a coisa verbalmente, não fiz um documento pedindo a substituição, e nós  
1060 providenciaremos isso nos próximos dias, para que, pelo menos, não venhamos a ficar inadimplente perante o  
1061 Conselho. **Sr. Presidente:** registro também que nós recebemos de outras instituições solicitação de saída de algumas  
1062 Câmaras e as instituições reavaliaram a sua possibilidade de acompanhamento, o Núcleo Amigos da Terra, o CEA, e  
1063 documentaram o seu pedido de saída. Em várias dessas Câmaras como o número de membros é significativo, nós não  
1064 estamos, *a priori* encaminhando substituição por novo membro, pois uma das preocupações originais do tamanho das  
1065 Câmaras se referia questão do *quorum*. Salvo naqueles casos em que, por exemplo, a SEC solicitou formalmente  
1066 entrou na Câmara de Educação Ambiental, e nós julgamos que necessariamente é um pedido cabível, não se está  
1067 encaminhando um pedido de substituição por outra entidade nas Câmaras, pois todas as Câmaras têm um número  
1068 mínimo de funcionamento, a maior parte delas ficou com onze a doze membros. E nós também, acabamos penalizando,  
1069 com isso, os mais assíduos. **Sra. Carla Maria Pires Rangel:** aproveitando a colocação, gostaria de reiterar o objeto de  
1070 um ofício da FIERGS, a nossa solicitação de compor a Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas, e em função  
1071 da composição a FIERGS ficou fora, e a FIERGS encaminhou ofício ao CONSEMA pedindo a inclusão, e também  
1072 estou verificando aqui a composição, que das cinco reuniões, há entidades que não participaram de nenhuma, e nós  
1073 gostaríamos muito de participar, e a gente verifica que há instituições que não estão efetivamente talvez interessadas em  
1074 participar. E só queria reiterar a nossa solicitação de que se algumas instituições efetivamente não conseguem participar,  
1075 e talvez até tenham interesse, mas não estão conseguindo efetivamente participar, da gente pode abrir a possibilidade de  
1076 ingresso de outras instituições. **Sr. Alexandre Bugin:** queria, nesse mesmo assunto que a Carla colocou, colocar que  
1077 essa solicitação sugerida de representantes da FIERGS nos Comitês, principalmente Caí, Gravataí e Sinos, e Taquari-  
1078 Antas mais a parte do pessoal de Caxias, de que houvesse esse apoio ao pedido, pois dentro dos Comitês a gente está  
1079 trabalhando as direções dos Comitês no sentido de ter maior participação possível do setor industrial, e de toda a forma,  
1080 em termos de discussão, e entendemos que é importante a participação da FIERGS nessa Câmara, aqui no CONSEMA.  
1081 E já foi discutido em reunião de fórum do Comitê no sentido de que apoiasse essa solicitação da FIERGS. Queria  
1082 aproveitar para colocar que em relação as vagas ocupadas pelos Comitês, estamos verificando dois problemas em duas

1083 Câmaras. E amanhã teremos uma reunião do fórum que vamos colocar esta questão, e já vamos solicitar ao fórum, aos  
1084 Comitês que substituam esses representantes. E devemos, na semana que vem, encaminhar algum tipo de alteração nesse  
1085 sentido. **Sr. José Lauro de Quadros:** quero cumprimentar a Administração, o Presidente do Conselho por ter feito esse  
1086 levantamento e noto a FARSUL, numa outra Câmara, a sua ausência, que é na Câmara Técnica de Água e Indústria, e  
1087 nós levaremos isso para que, ou se participa e se dá *quorum* as reuniões, ou se pede desligamento da Câmara Técnica.  
1088 **Sr. Flávio Lewgoy:** a AGAPAN também vai fazer o mesmo esforço no sentido que o titular ou suplente compareçam a  
1089 todas as reuniões em que fazemos parte. Porque reconheço que houve problemas, que não deveriam ter ocorrido. De  
1090 hoje em diante, vamos procurar evitar que isso ocorra. **Sr. Mário Buede Teixeira:** desejo fazer um esclarecimento  
1091 apenas a respeito da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município. O nosso Presidente, que é da  
1092 FAMURS, não está aqui agora, mas tendo participado das oito reuniões, tivemos conversando nas últimas da forma  
1093 como poder-se-ia tentar resolver o problema dos faltosos, e foi decidido que o próprio Presidente faria um contato  
1094 telefônico direto com as instituições no sentido de solicitar um posicionamento da instituição, e realmente saber se a  
1095 instituição ainda está interessada em participar ou não. De forma que estamos lançando a última cartada, digamos assim,  
1096 no sentido de resolver esse problema das ausências na nossa Câmara Técnica. **Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior:** só par  
1097 dar um relato aos Conselheiros da participação na Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal, e de fato era  
1098 uma comissão provisória que tinha muita dificuldade de funcionamento, e depois da transformação em Câmara  
1099 Permanente sempre temos *quorum* e ela tem onze entidades permanentes, e temos tido até dezoito entidades, outras  
1100 entidades que vêm e participam das discussões, como contribuindo com as discussões sem ter direito a voto. E isso tem  
1101 sido uma dinâmica muito interessante, o que mostra a carência da discussão desse segmento dentro do CONSEMA e  
1102 que agora está conseguindo-se sanar. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** com relação a Câmara Técnica de  
1103 Controle e Qualidade, que na reunião passada havíamos deliberado e sugerido a essa Câmara Técnica a criação de um  
1104 Grupo de Trabalho quanto a crise energética. E a nossa reunião do CONSEMA foi na sexta-feira, e na quarta-feira  
1105 seguinte teve a reunião desta Câmara Técnica e não havia sido oficiado nada para a Câmara Técnica sobre a deliberação  
1106 do Plenário do CONSEMA. Então, pediria que isso fosse feito o quanto antes, até porque teve um fórum sobre  
1107 hidrelétricas, agora este final de semana, em que uma das deliberações seria a criação de uma Câmara Técnica  
1108 Provisória para tratar da questão energética. E só para a gente tentar encaminhar isso. **Sr. Presidente:** ficou deliberado.  
1109 E nós encaminharemos, Conselheira Kathia. Na semana seguinte era reunião do CONAMA que tratada da Resolução  
1110 aquela, e a reunião com os dois Ministros sobre este tema. E vamos reforçar, e isso tem uma importância muito  
1111 estratégica agora, e isso será feito formalmente ao Presidente da Câmara Técnica. E temos aqui uma solicitação de  
1112 ingresso da FIERGS na Câmara de Gestão das Águas. Não tivemos polêmica na composição original das Câmaras, e o  
1113 que tivemos foi voluntariado, e o apelo para que, em Câmaras que tinham ficado muito grande, houvesse uma  
1114 autodesistência. E não temos *quorum* para deliberação, nesse momento, e poderíamos aqui ter um indicativo, registrar o  
1115 pedido da FIERGS, que poderia passar a ocupar as reuniões, ainda não na condição de membro, e na primeira reunião,  
1116 com *quorum*, nós colocaríamos isso pontualmente à deliberação do Plenário pois há necessidade de referendo do  
1117 Plenário para o ingresso, pois é alteração da composição original. Encerramos esse ponto, e a nossa proposição é da  
1118 produção de um relatório trimestral sobre a situação das Câmaras semelhante a este. E teremos quatro relatórios anuais,  
1119 e dá um quadro-geral como estão funcionando, permite as entidades controlarem a presença dos seus membros, e nós  
1120 abrimos par que a representação das entidades não seja necessariamente feita pelos Conselheiros, portanto, temos aí uma  
1121 diversificação da representação, e esse é um instrumento necessário para que cada Conselheiro faça um  
1122 acompanhamento da participação dos seus companheiros e entidades nas Câmaras respectivas, e na maior parte das  
1123 vezes não é o Conselheiro que compõe a Câmara, e são outras pessoas que não são Conselheiros que representam  
1124 entidades, e nós produziríamos, a partir de agora, relatórios trimestrais semelhantes a este. **06 – Assuntos gerais. Sr.**  
1125 **Presidente:** quero antecipar que nós estamos preparando algumas iniciativas para comemorar os dois anos de existência  
1126 da Secretaria que serão agora comemorados na data de 03 de agosto, e oportunamente todos receberão as programações,  
1127 convites para participarem das programações do aniversário da Secretaria. Agrademos a presença de todos, e vamos  
1128 marcar essa reunião extraordinária sobre Jacuí I, e a próxima reunião, do calendário original, é no dia 17 de agosto.  
1129 Obrigado pela presença de todos. Encerra-se a reunião às 17h47min.